ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 179
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Candidaturas presidenciaes

Rio, 9

Os jornaes governistas da S. Paulo declararam hoje que caso fracasse a candidatura do dr. Bernardino de Campos,—coisa ainda para duvidar—o partido republicano d'ali não recusará outro qualquer nome que seja indicado pela maioria dos Estados.

Dr. Macedo Soares

Rio, 9

E' grave o estado de saúde do dr. Macêdo Soares, ministro do Supremo Tribunal Federal.

3.º Congresso latino

Rio, 9

Os delegados do 3.º Congresso scientifico latino-americano, apos os trabalhos technicos, partiram hoje em excursão ao Corcovado, mostrando-se deslumbrados com o panorama.

O Alto Juruá

Rio, 9

Hoje, na camara, foi lido um requerimento de agricultores e proprietarios do Alto Juruá pedindo que a parte pertencente ao Amazonas seja desmembrada para annexar-se ao departamento federal dando-se ao Estado uma compensação previamente arbitrada.

Naufragio

Rio, 9

Naufragou ao sul de Cabo Frio a galera «Salinas», que vinha de Aracaty.

A marinha nacional

Rio, 9

Amanhã a commissão de finanças da camara dos deputados ouvirá o ministro da marinha sobre o projecto do dr. Eloy Chaves creando o imposto de capitação para a compra de navios de guerra.

Uma nonagenaria

Rio, 9

Falleceu, na idade de noventa annos, a sra. d. Luiza Horta Barbosa.

A extincta deixou oitenta netos e quarenta e cinco bisnetos.

Os successos de novembro

Rio, 9

Em votação nominal, foi approvado hoje no senado, por trinta e um votos, em primeira discussão, o projecto do dr. Ruy Barbosa, concedendo amnistia aos implicados nos successos revolucionarios de novembro.

Votaram contra o projecto os drs. Nogueira Paranaguá, do Piauhy, Joaquim Catunda, do Ceará, Martins Torres, do Rio de Janeiro, e Gustavo Richard, de Santa Catharina.

Rio, 9

Seguiu para o senado o projecto da camara dos deputados, approvando os actos do governo praticados durante o estado de sitio.

Cambio

Rio, 9

O cambio fechou hoje a 17 1/4.

Geadas

S. Paulo, 9

As geadas continuam a produzir enormes prejuizos nos cafezaes.

EXTERIOR

O duque de Montpensier

Lisboa, 9

O duque de Montpensier segue amanhã para Cintra.

O duque de Montpensier nasceu em 1884. E' o irmão mais novo da rainha d. Amelia. E' apenas mais velho tres annos do que o seu sobrinho o principe real d. Luiz Felippe. O duque pertence á marinha hespanhola.

Já tendo feito exame para segundo-tenente, deve embarcar em outubro a bordo do cruzador «Lepanto».

Esquadra ingleza

Lisboa, 9

El-rei d. Carlos acompanhou até Lages a esquadra ingleza.

As colonias portuguezas

Lisboa, 9

O ministro da marinha proporá ao parlamento a navegação regular para as colonias do Oriente.

Esquadra franceza

Londres, 9

O sr. Emilio Loubet, presidente da França, e o rei Eduardo VII assistiram ao espectaculo de gala dado no theatro Real de Portsmouth em honra da esquadra franceza.

O rei Eduardo offereceu em Cowes um banquete á officialidade da referida esquadra.

Os Cuanhamas

Berlim, 9

Seis mil negros da tribu dos Cuanhamos atacaram as aldeias portuguezas de Mossamedes, tomando-as de assalto.

Os bandidos mataram a maioria dos habitantes e queimaram quasi todas as casas.

Por fim retiraram-se levando prisioneiros tres missionarios francezes.

A matança occorreu no mesmo ponto em que uma columna portugueza fôra ultimamente aniquillada.

Os negros passaram para o territorio allemão.

Desastre

Berlim, 9

Occorreu um terrivel desastre de trens entre Sprenberg e Brandeburg.

O rei da Italia

Roma, 9

O rei Victor Emmanuel partiu para Valdieri.

O rei da Hespanha

Madrid, 9

O rei Affonso XIII partirá amanhã para Bilbáo.

Nicoláo II

S. Petersburgo, 9

Corre que o tzar acha-se gravemente doente.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 9

Em Varsovia a policia carregou contra os judeus.

E' grande o numero de mortos e feridos.

Incendio

Nova-York, 9

Incendiou-se a egreja de S. Thomaz.

O Congresso latino

Buenos-Aires, 9

« La Nacion » diz que no 3.º Congresso scientifico latino-americano, os brazileiros aproveitam a opportunidade para demonstrar que não permanecem ociosos, honrando a sciencia americana com os seus trabalhos.

Esquadra argentina

Buenos-Aires, 9

Afim de associar-se ás festas commemorativas da independencia do Uruguay, a esquadra argentina partirá no dia 24 do corrente para Montevidéo, seguindo depois para Santa Catharina.

A referida esquadra será commandada pelo almirante Onofre Betbeder.

Tacna e Arica

Santiago, 9

Caso fracasse a missão Calderon, que vae tratar de resolver a questão de Tacna e Arica, o Chile confiará a pendencia á arbitragem da Inglaterra, Allemanha e Estados-Unidos.

Bolivia e Brazil

La Paz, 9

A mensagem presidencial diz que a commissão boliviana espera em Buenos-Aires a commissão brazileira demonstrando assim os desejos que nutre de satisfazer ás condições estipuladas no tratado de Petropolis.

Accrescenta ter o Brazil pago integralmente a indemnização dos terrenos cedidos, chamando concurrencia para a construcção da estrada de ferro do Madeira ao Mamoré, a qual desenvolverá as relações commerciaes entre o Amazonas e a Bolivia.

EÇA DE QUEIROZ E A INGLATERRA

Quando Eça de Queiroz surgiu no campo da litteratura lusitana, houve por toda a parte um fremito de surpresa e de susto. Era para uns o Messias, o anjo da resurreição do pensamento nacional que se encarnava na figura debil, esguia e sensivel do reformador do *Crime do Padre Amaro*. Para outros era o pregoeiro da anarchia, o fomentador da desordem na rota intellectual, o espirito mão que blasphemava da patria, presa da ganancia dos burguezes contemporizada pela inercia dos nobres, o escriptor desabusado que chasqueava dos consagrados e não levava a serio instituições e sentimentos, governo, religião, arte, sciencia.

A verdade, reconhecida por todos quantos têm estudado, á luz dos documentos ou pela simples observação pessoal, o seductor artista é que a sua penna desde o principio inspirou-se no amor á patria. Pouco importa que as suas idéas tivessem sido mal comprehendidas. O que o romancista se propunha a descrever, e julgava curar com a acção escripta, eram os males da sociedade, as suas falhas, o seu lado vulneravel e susceptivel de melhoria ou de transformação radical. O que o escriptor social estygmatizava eram as deficiencias do apparelho governativo, as condescendencias da administração publica, o sopro mephitico que porventura exhalassem as camadas populares de Portugal, naquella epoca, o ar carrança e hostil aos melhoramentos e aos progressos que os homens de negocios revelassem. Mas em todas essas objurgatorias, mesmo no mais acceso e violento das disputas, a idéa da patria, grande, respeitada e conservada nas suas tradições, impondo-se na politica externa, affirmando-se no mundo latino pelo vigor da sua intellectualidade, inspirava Eça de Queiroz, continha lhe até por vezes os impetos da penna agitadiça, frenetica, combalida mesmo, attento o ponto de observação visual em que elle se collocára.

Se a lingua é uma das manifestações mais vivazes da grandeza de um povo, não se póde recusar a Eça de Queiroz o dom de ter se esforçado, numa medida avantajada e superior aos seus contemporaneos, pela manutenção do vernaculo, pela sua limpidez, pela sua homogeneidade, sendo que a sua campanha não chegava ao exaggero de certos philologos exclusivistas e tediosos.

O seu estylo fez epoca e consagrou definitivamente a sua arte de trabalhar, de lapidar a phrase, dando-a ao publico perfeita, em toda a sua virgindade e opulencia, que se manifestam, embora com nuanças mais leves, nos proprios assumptos triviaes.

Por todos estes titulos de recommendação, cada livro do autor dos *Maias* é recebido com auspicioso prazer. No Brazil, podemos affirmal-o com o testemunho dos criticos e com o asserto autorizadissimo dos livreiros, as obras de Eça de Queiroz têm um consumo largo e, o que é mais significativo, selecto.

Os editores portuguezes estão publicando as suas obras. Sairam agora de sua lavra as *Cartas da Inglaterra* e já se annunciam para breve os *Echos de Pariz*—livro que deve ser uma delicia—e o *S. Christovam*.

E' uma homenagem posthuma ao homem que na ordem intellectual elevou tanto o nome de Portugal no estrangeiro, quanto no terreno diplomatico o marquez de Soveral o dignifica.

As Cartas de Inglaterra foram escriptas para a *Gazeta de Noticias*, do Rio de Janeiro, ao tempo em que o espirito brilhante de Ferreira de Araujo a dirigia com um tacto e talento superiores. Não constituem um estudo do povo inglez, dos seus costumes mais veneraveis ou das suas instituições mais esplendentes. Como o livro homonymo do sr. Ruy Barbosa, não nos dá a largos traços a synthese do movimento politico da Grã Bretanha, na epoca em que foram escriptos. Apenas, no capitulo dedicado a lord Beaconsfield cujo temperamento e saliencia o autor encarou de um modo deprimente, elle delinêa, ainda ligeiramente, certos aspectos locaes.

Sensivelmente nota-se na maneira de Eça de Queiroz, daquella época, uma quasi identidade, uma quasi semelhança com a maneira da *Illustre Casa de Ramires* e subsequentes. Nas paginas do livro ultimo perpassam de vez em quando raios contra Portugal: « Em Portugal não se cuida disso », « em Portugal tudo é damninho e esteril ».

Desse peccado, tão crescido aos olhos dos maldizentes, resgatou-se o proprio Eça de Queiroz com a *Cidade e as serras*, que foi o canto do cysne, o ultimo hymno tecido ao amor da patria.

O autor das *Prosas barbaras* era um sensivel. Tudo de dissabor o incommodava fortemente. Organização ou educação, o certo é que não houve ninguem mais susceptivel. Era tão propenso ao carinho e ao affecto, tão delicado e tão terno que a mais simples rusga provocava no seu temperamento de nervoso uma revolta, que se traduzia frequentemente na melancolia.

A sua caracteristica foi a da delicadeza como a definiu Emerson. Delle conta um dos seus intimos que falava baixo e moduladamente, por habito de esthetica e de bom gosto. De uma feita Silveira Martins atroou o ambiente da casa do romancista, em Pariz, com o estrepito de seu verbo possante. Eça ficou pasmado deante daquella arrogancia de gestos e estrondo de voz. Aos amigos contava com verve o espanto que o facto lhe causára. Isso define bem a organização psychica do homem.

Nas *Festas das creanças* e no *Natal* elle põe umas notas de suavidade infantil, de meiguice seductora. O ultimo capitulo das *Cartas de Inglaterra* o autor dedica-o ao *Times*. Não julguem os leitores que é a historia do grande orgam, desde os seus primordios. E' a narrativa commentada de um logro feito á empresa do mais poderoso jornal do mundo. Sir William Harcourt era ministro do interior e tinha de fazer uma conferencia em Manchester. Esta conferencia foi tachygraphada pelo pessoal do *Times*, n'aquella cidade, telegraphada para a empresa em Londres, composta, corrigida e collocada na pagina. Mas, por um requinte de perversidade, um anonymo intercalou na conferencia um trecho que o proprio Eça teve repugnancia de transcrever. Era um trecho digno de Faunos e de Cacchantes. O autor commenta-o com malicia, com ironia, com humor. E deste estofo são todas as paginas das *Cartas de Inglaterra*.

NOTAS

O meu velho amigo dr. Octavio de Freitas, tão estudioso, trabalhador e dedicado, está mais uma vez no exercicio do alto cargo de inspector de hygiene, agora na substituição interina do illustre sr. dr. Constancio Pontual, e acaba de publicar dois actos que revelam o mais vivo interesse pela causa publica.

O primeiro visa a propaganda contra a tuberculose, que tem sido a grande, a maior campanha de sua vida e a que elle já vio ligado o seu nome de modo muito expressivo, com o titulo do dispensario que a *Liga* fundou nesta cidade.

Ha uma lei municipal, votada já a algum tempo, determinando que os estabelecimentos publicos e particulares são obrigados a manter escarradeiras, rigorosamente limpas e systhematicamente desinfectadas, mas a sua observancia infelizmente vae sendo dia a dia descurada.

Ninguem mais põe em duvida o perigo do escarro, que propaga e dissemina a tuberculose.

No entretanto, a nossa população, ella propria tão flagellada, se despreoccupa revoltantemente das mais simples medidas prophilaticas.

E' uma coisa que irrita ver muita vez nos *bonds*, nos trens, nas lojas, individuos, sadios ou manifestamente doentes, cuspinhando para todos os lados, sem a minima idéa de hygiene, de limpeza sequer!

Quantas vezes eu tenho reclamado contra a gerencia da companhia de Caxangá, á cuja revelia se varre a estação da rua do Sol, pelas 3 1/2 horas da tarde, occasião a mais impropria, em que os passageiros aguardam os trens, levantando as vassouras nuvens de pó e bandos de microbios que os numerosos vadios, assignantes dos bancos alli postos, accumulam?

Semelhante desprezo pelas regras da conservação da saúde seria uma perversidade, si não fosse reconhecidamente filho da nossa ignorancia e do nosso desleixo, caracteristicos de nossa educação popular.

Para que os poderes publicos intervenham proficuamente, corrigindo quanto possivel a negligencia particular, o dr. Octavio de Freitas se dirigio ao prefeito do Recife, solicitando o seu apoio no sentido de ser cumprida a lei, para o que agirão os fiscaes da municipalidade.

O outro acto do inspector de hygiene interino refere-se ao combate contra as variolas, que atterradoramente vão campeando.

A desproporção da mortalidade nesta safra da cruel epidemia póde-se dizer espantosa; comtudo, ainda assim a população deixa-se ficar inerme contra a sua invasão!

Conforme as estatisticas publicadas, foi 1890 o anno em que as variolas maior numero de victimas fizeram—2,204; este anno, em sete mezes apenas, a cifra sóbe a 2,600!

Pezadissimo tributo nós pagamos!

Pois bem, pela voz autorisada do dr. Octavio de Freitas, falla a medicina:

« A falta da vaccina em larga escala é o principal motivo da grande mortalidade da variola entre nós e instituida a vaccinação systematica de todos a molestia forçosamente cederá:—a variola é molestia que não resiste ao *cow-pox*. Nos paizes onde ha leis severas e bem executadas, regulamentando a vaccinação e a revaccinação obrigatoria, a variola ou não existe nas estatisticas mortuarias, ou nellas se faz representar em resumidissimas proporções. »

Existe, é verdade, entre nós uma lei municipal estatuindo a vaccinação obrigatoria, mas aqui bem poucos se vaccinam e ninguem se revaccina.

Sim, ninguem se revaccina, porque o numero dos que botam pela segunda vez *a peste no corpo*, como repete o homem do povo, é tão insignificante que não pode ser notado.

Ha entre nós invencida repugnancia pela vaccina, a despeito das suas manifestas e indiscutiveis vantagens.

A propaganda dessa medida precisa ser realmente maior e mais pratica.

E' assim com acerto que o dr. Octavio de Freitas transforma em visitas de vaccinação as simples visitas domiciliarias, ordenando que os differentes commissarios, percorrendo todas as casas do seu bairro, aconselhem por todos os meios suasorios e pratiquem a vaccinação e revaccinação.

Como seria util e proveitoso que as classes intelligentes auxiliassem a inspectoria de hygiene?

Nos collegios, nas repartições publicas, nos quarteis, nos estabelecimentos de commercio, a vaccinação e a revaccinação poderiam ser exigidas, tornando-se indirectamente obrigatorias.

Os chefes de familias, as donas de casas poderosamente interviriam, dispensando os seus famulos que se furtassem á immunisação do *cow-pox*, chegando mesmo a recusar a freguezia dos fornecimentos diarios, desde que os respectivos portadores não fossem vaccinados e revaccinados.

Qualquer repulsa dos ignorantes não resistiria á uniformidade da acção...

Necessariamente desse modo facil, mas ao mesmo tempo prompto, a victoria seria completa.

A epidemia devasta ufana, mas nós todos soffremos em grande parte pela nossa propria incuria.

A. A.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 3 de agosto, o exmo. sr. desembargador governador do Estado, prorogou por 30 dias o prazo que foi marcado ao tabellião e escrivão de orphãos do municipio de Alagôa de Baixo, José Marques Escalhão, para assumir o exercicio de official privativo do registro facultativo de titulos e documentos da comarca de Afogados de Ingazeira.

×

Por portaria de 7 do corrente o sr. director da Instrucção publica confirmou a nomeação feita pelo delegado de ensino da freguezia do Recife, da alumna-mestra titulada pela escola propagadora, Anna Severiana de Freitas, para reger a cadeira do sexo masculino da mesma freguezia durante o impedimento do professor effectivo.

×

Bôdas de ouro

Transcrevemos d'*A Cidade*, de Nazareth:

Tiveram grande e desusado brilhantismo as festas realizadas no Recife, no dia 28, por occasião das bôdas de ouro do venerando commendador Albino Silva e sua respeitavel esposa, dignos e illustres progenitores dos eminentes pernambucanos, drs. Rosa e Silva e José Marcelino.

Ao bello palacete do dr. Rosa e Silva á rua da Aurora, affluio avultado numero de exmas. familias e distinctos cavalheiros — *élite* da sociedade recifense, afim de associarem-se ao justo regosijo que enchia a alma da distincta familia.

Foi um festival, como poucos tem Pernambuco presenciado.

Houve banquete, por occasião do qual foram enthusiasticamente saudados os venerandos anciãos que, nessa data completavam 50 annos de casados.

A' noute, realizou-se sumptuoso baile, dançando-se até alta madrugada, ostentando as gentis damas ricas e elegantes *toilletes*.

O illustre dr. Rosa e Silva recebeu pessoalmente, e por cartas, cartões e telegrammas innumeras felicitações das altas autoridades da Republica e do Estado notando-se, em todos os festejos a presença do desembargador Sigismundo Gonçalves, integro governador do Estado e do nosso grande amigo, senador Herculano Bandeira.

Respondendo seu preito de homenagem ao auspicioso acontecimento, «A Cidade» saúda cordialmente aos respeitaveis commendador Albino Silva, sua digna e veneranda esposa, e igualmente aos drs. Rosa e Silva e José Marcelino, filhos illustres dos anniversariantes.

×

Tendo o sr. coronel Santos Selva pedido permissão á chefatura de policia para mandar derrubar diversas arvores existentes entre a muralha e o edificio da cadeia afim de tornar mais facil o policiamento d'aquella casa, obteve para tal, a necessaria ordem.

Hontem estivemos na detenção ao proceder-se a visita medica, achando o trabalho quasi concluido e restando apenas algumas pitangueiras que formavam uma alameda em direcção a capellinha do estabelecimento.

×

ALMA RELIGIOSA

Celebram-se hoje missas funebres por alma:

De Antonio Carneiro da Matta Silveira, ás 7 e 7 1/2 horas do dia, no convento de S. Bento, em Olinda.

Amanhan resar-se-ão as seguintes em tenção:

Do coronel André Maria Pinheiro, ás 8 horas do dia, na Ordem Terceira de N. S. do Carmo;

De José Joaquim Moreira, ás mesmas horas, na Ordem Terceira de S. Francisco.

×

Acha-se actualmente no exercicio do cargo de delegado de Pesqueira o sr. José Bento da Costa, ultimamente nomeado.

A chefatura de policia recebeu da nova autoridade a respectiva participação.

×

Vida Social

Em sessão de assembléa geral, realisou a sociedade *União Dramatica do Poço*, no dia 6 do corrente, a eleição do conselho director que ficou assim composto:

Presidente, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães; vice-presidente, Manoel Lopes da Silva Carvalho; 1.º secretario, José Paulo Botelho Filho; 2.º secretario, Ernesto Schael; thesoureiro, Joaquim Barboza de Souza; fiscaes, Virgilio Cunha e José de Oliveira Botelho.

×

Ante-hontem, ás 3 horas da tarde, indo banhar-se no rio Capibaribe, em Apipucos, a menor Leopoldina Maria da Conceição, de 11 annos de idade, foi arrastada pela correnteza, na occasião bastante forte, perecendo apezar dos esforços empregados por alguns populares para salvar-lhe a vida.

O corpo foi conduzido para o cemiterio do Arrayal, onde depois da necessaria vistoria, procedeu-se á inhumação.

×

NOVO CARRO.— Já devia ter sido lançado em Pariz um novo modelo de carruagem imaginado por um constructor londrino: é o *Alexandra convertible cabe*, ao qual a rainha da Inglaterra serviu de madrinha.

Este fiacre abre-se e fecha-se, de accôrdo com a vontade do dono, que só tem de apertar um botão electrico para que a transformação se opere instantaneamente.

×

A festa do Instituto *Ayres Gama*, realisada ante-hontem, pelos alumnos em homenagem ao seu director, o sr. dr. Alfredo Gama, esteve realmente brilhante.

Com a assistencia do sr. major Peregrino de Farias, representante do governador do Estado, do commandante do districto sr. general Calado, autoridades civis e militares e grande numero de pessôas gradas, começou a festa por uma sessão magna, ás 7 horas da noite, sendo o hymno do Instituto, cantado por todos os alumnos do collegio.

A sessão magna, foi presidida pelo academico Moreira Cardoso, que proferindo algumas palavras, declarou aberta a sessão, dando a palavra ao orador official, o preparatoriano Oswaldo de Moraes Correia, e successivamente aos srs. Antonio Areias que representou o corpo discente e Doralino Walcacer que fallou em seu nome.

Por essa occasião o sr. dr. Alfredo Gama recebeu dois riquissimos mimos que lhe foram offertados pelos alumnos.

Deu começo a parte recreativa *O ultimo grito de liberdade*, drama de Segundo Wanderley, salientando-se em sua representação os alumnos Abelardo Falcão, Gustavo Pinto e Oswaldo Correia.

Finalisou o 3º e ultimo acto do drama uma esplendida apotheose, representado o Brazil e Portugal por dous alumnos, tendo por cima das cabeças uma linda creança, symbolisando o *Anjo da paz*.

A movimentação e montagem da apotheose esteve confiada ao habil artista Sebastião de Carvalho, que apresentou um trabalho digno de encomios.

Após o drama o alumno Gustavo Pinto recitou poesia *As mães*, de Eduardo Vidal, seguindo-se Oscar Coêlho que cantou as cançonetas *O guarda-sol* e *O mestre de dança*, Arnaldo Leite, apresentando o entrecho comico *Um alumno exemplar* e Abelardo Falcão e Oswaldo Correia um engraçado duetto.

Em seguida foi representada a comedia *A prova do crime*, desempenhando-a os alumnos Gustavo Pinto, Oswaldo Correia, Manoel Menor, e Benigno Sicupira.

A banda musical do Ayres Gama tocou varias peças do seu repertorio, durante os intervallos.

No theatrinho, replecto de familias distinctas de nossa sociedade, foi distribuido o numero unico d' *O gremio*, orgam do gremio litterario *Ayres Gama*, trazendo na primeira pagina o retrato do dr. Alfredo Gama e no texto artigos dos drs. Pedro Celso e Faria Neves, Moreira Cardoso, T. de Mendonça, Ernesto Lima, Osias Correia, Lafayette Corrêa, Romeu Santos, Antonio Areias Junior, Carneiro Lebo, Oswaldo Correia, Julio Pires, Olivio Bethiem, João Gondim, Alcino Coêlho, Abelardo Cavalcante, Manoel Menor Junior, Romulo Gibson, Carlos Cavalcante, Urbano Borba, Durval Cunha, Macario Loureiro, Eustaquio de Queiroz, Jayme Tavares, Abelardo Falcão, Manoel Ribeiro, José Estellita e Gaston Resende.

Felicitamos aos moços do gremio a ao director do Instituto Ayres Gama pela brilhante festa realisada.

×

O ASSUCAR

Jornaes agricolas inglezes dão noticia de que o sr. William Powel achou nova applicação industrial do assucar que, dizem, ha de ter grande exito em um futuro proximo.

Consiste o descobrimento em embeber de assucar a madeira de carpintaria para tornal-a mais dura e mais resistente. Accrescentam aquellas folhas que o sr. Powel foi induzido a fazer esses estudos pelo facto de que nas terras onde é cultivada a canna de assucar, as fibras dessa planta deixadas no chão, eram imputresciveis.

Parece que o processo novo consiste em encher madeira verde de loção de assucar e fazel-a seccar depois em um forno convenientemente aquecido.

Dizem mais que os moveis de madeira, sendo assim tratados «não dão de si», seja qual fôr o calor a que se tenham de expôr. O frio e a humidade tambem não influem na sua resistencia.

O novo methodo tem outra vantagem: a de transformar madeira molle em madeira dura.

A madeira para carpintaria, grossa ou fina, é mergulhada em uma solução de 250 kilos de assucar para 450 kilos de agua, conservada por algum tem em ebulição. Deixa-se em seguida a solução esfriar até 40°, e durante esse resfriamento o xarope penetra nas fibras da madeira, que depois é levada a seccar em uma corrente continua de ar quente.

×

A's 6 horas da tarde de hontem, á rua de S. José, esquina da rua do Nogueira, o individuo João Baptista da Silva, vulgo João Cação, encontrando seu desafecto Jacyntho Britto, aproveitou a occasião para aggredil-o.

Depois de agarrar o velho inimigo, Cação reconheceu não poder subjugal-o e esmorecendo, foi pelo mesmo espancado, virando assim o feitiço contra o feiticeiro.

Dizem que o Baptista é desordeiro de nota, pois constantemente vive a perturbar a ordem publica desta capital.

A policia tendo sciencia do facto, tratou dar providencias, conseguindo capturar um dos luctadores e recolhel-o ao posto policial de S. José.

×

Hygiene publica

A Inspectoria geral de hygiene chama a attenção dos interessados para os arts. seguintes do novo Regulamento:

Artigo 54 São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na forma do artigo precedente: a febre amarella, cholera morbus, *variola*, sarampo, dephteria, *tuberculose aberta* e peste bubonica.

§ II. Não é permittido transportar um doente de molestia transmissivel de uma casa para outra. Os responsaveis pela infracção deste paragrapho incorrerão na multa de.. 100$000

§ III. A pessoa que receber em sua casa ou alugar casa vasia para nella ser tratado doente de molestia transmissivel, incorrerá na multa de 100$000 e a casa ficará isolada sob a fiscalisação da inspectoria de hygiene.

§ IV. Nenhuma cocheira ou particular poderá fornecer carros de passeio ou outro vehiculo para transporte de doentes de molestias transmissiveis, sob pena de incorrer na multa de 100$000, além da despesa da desinfecção do carro ou vehiculo.

A Inspectoria de hygiene acha-se habilitada a transportar para os hospitaes de isolamento doentes de qualquer classe da sociedade.

POSTOS DE VACCINAÇÃO

Afim de alargar o mais possivel o serviço de vaccinação e revaccinação, o dr. inspector de hygiene interino obteve do grande numero de clinicos que estes façam sessões publicas DIARIAS e GRATUITAS nos seus consultorios, sendo a vaccina fornecida pelo Instituto Vaccinogenico do Estado.

Até agora teem dado os seus nomes os seguintes que vaccinarão nos logares e horas aqui designados:

Dr. Frederico Curio, rua da Cadeia n. 1, de 12 horas ás 2 da tarde.

Dr. Raul Azedo, rua do Hospicio n. 4, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Amaro Wanderley, rua do Bom-Jesus n. 24, de 2 ás 3 da tarde.

Dr. Eerardo, rua do Bom-Jesus n. 23, de 2 ás 4 da tarde.

Dr. Baptista de Carvalho, rua Larga do Rosario n. 28, de 2 ás 4 da tarde.

Dr. Lopes Pessoa, rua do Bom-Jesus n. 30, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Costa Ribeiro, Largo do Corpo-Santo n. 6, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Simões Barbosa, Largo do Corpo-Santo n. 7, de 2 ás 4 da tarde.

Dr. E. Sampaio, rua da Imperatriz n. 30, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Bastos de Oliveira, rua do Vigario n. 1, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. E. de Carvalho, rua Nova n. 37, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Joaquim Loureiro, rua do Cabugá n. 14, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. João Marques, rua Duque de Caxias n. 60, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Alfredo Costa, rua Nova n. 32, de 2 ás 3 da tarde.

Dr. E. Wanderley, rua Duque de Caxias n. 92, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. T. de Hollanda, rua Larga do Rosario n. 28, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Avila, rua do Bom-Jesus n. 23, de 11 ás 12 da manhã.

Dr. Ascanio Peixoto, rua Larga do Rosario n. 36, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Leopoldo de Araujo, rua Larga do Rosario n. 37, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Vicente Gomes, rua Duque de Caxias n. 54, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Oscar Coutinho, rua Larga do Rosario n. 37, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Alcides Codeceira, rua Larga do Rosario n. 26, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. José Carneiro, rua Duque de Caxias n. 74, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Theodorico Padilha, rua da Cadeia n. 38, de 2 ás 4 da tarde

Dr. Alfredo Medeiros, rua Larga do Rosario n. 36, de 1 ás 3 da tarde.

Fica hoje de promptidão a pharmacia Conceição á rua da Cadeia n. 61.

— Vaccinação:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 12 pessoas em domicilios.

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 2 pessoas em domicilios.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 2 pessoas no posto da Capunga e 5 no posto da Ponte de Uchôa.

Vaccinará hoje, ao meio dia, na pharmacia Popular (Capunga).

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas na linha do Limoeiro, na estrada do Maduro e na rua da Grozelha.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 48, Corredor do Bispo, para em 48 horas enviar as chaves á hygiene.

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção dos predios ns. 79, á rua do Hospicio e 16 á rua Riachuelo.

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a desinfecção de 2 casas.

O dr. Eduardo Wanderley em sua nota de serviço scientifico á Inspectoria que tem todo fundamento a reclamação trazida á inspectoria pelos srs. Francisco Xavier & Santos, attinente ao deposito de lixo que fazem os empregados da Empresa da limpeza publica, ao lado do seu estabelecimento commercial, sito ao Caes do Ramos n. 42.

Acha doloroso ter de salientar o pouco escrupulo que tem a Empreza, ordenando semelhante facto, tanto mais quanto todos sabem o estado epidemico que atravessa a cidade do Recife.

Diz que semelhante facto se dá constantemente no oitão do Rosario, onde teve ha pouco de observar e em nota anterior reclamou dos poderes competentes.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 5 variolosos para o hospital de Santa Agueda, feitas 15 desinfecções.

×

Escrevem-nos:

« No pardieiro, onde já funccionou o Collegio das artes, á rua do Hospicio n. 73, é hoje habitado por centenares de pessôas, além de porcos, cavallos, cabras e carneiros, que são alojados no quintal.

Nessa casa não existe aceio nem hygiene, tendo nella ultimamente alastrado a variola de um modo assustador, dando-se até casos fataes, como os de ante-hontem.

Pedem os moradores visinhos providencias ao illustre sr. dr. Octavio de Freitas, mandando pelo menos desinfectal-a ».

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros de apolices aos possuidores cujos nomes começarem pelas letras J, L e M.

×

Um pobre homem moço e trabalhador de nome Januario Francisco da Silva, foi hontem victima de lamentavel desastre.

No occasião em que removia ás 11 horas da manhã, umas chapas de ferro no interior da casa onde é empregado, á rua Nova de Santa Rita n. 65, de propriedade da firma Wilson, succedeu cahir-lhe uma das chapas sobre o pé direito, esmagando-o completamente.

Foi muito sentida a infelicidade do rapaz, que ali conta francas sympathias pela bôa norma de proceder e maneira de trato.

Logo após o caso, vimos presente o sr. capitão Araujo Mello, sub-delegado do 1.º districto de S. José.

Esta autoridade inteirando-se do triste acontecido, fez conduzir em padiola para o Hospital Pedro II o pobre Januario, já bastante desanimado, em vista do sangue que jorrava em borbotões da parte ferida.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Octavio de Freitas.
» 12 á 1 » —Dr. Alcides Codeceira.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.
» 2 ás 3 » —Dr. Pedro Calixto.

×

Transcrevemos da *Chronica estrangeira*, do *Jornal do Commercio*:

O QUE MAIS ADMIRA O HOMEM NA MULHER

Tal é a questão que Mrs. Humphry examina nas columnas de um magazine inglez.

Os homens pretendem que a belleza do corpo é de maior importancia que a belleza do rosto; mas a opinião feminina diverge da delle nesse ponto.

Para a mulher em geral o ponto capital é o da belleza do semblante:

A belleza do corpo é puramente physica. O rosto póde ser, se o não é sempre, a expressão da alma. A fronte e os olhos podem revellar a intellectualidade, a bocca e o mento o caracter, os olhos e os labios aquella amabilidade e cortezia que nos ultimos tempos tem passado um pouco de moda, ou áquella firmeza que representa por si propria uma apreciavel qualidade, mas que não raro degenera em obstinação.

Não raro acontece apaixonar-se um homem por um par de lindas mãosinhas ou de pésinhos delicados, ou ainda por um braço alvo e bem modelado.

Mas o elemento de attracção mais irresistivel sobre o homem é, sem a menor duvida, a belleza da cutis. Elle liga a isso, uma importancia extraordinaria. Se examinarmos o fundo do seu pensamento em tal materia acharemos que elle associa uma pelle clara, uma carnação suavemente rosea e de frescura infantil ás idéas de pureza de espirito e de innocencia.

Póde ser, mas póde ser tambem que uma carnação córada e fresca attraia o gosto masculino pela idéa associada de saude robusta. Mrs. Humphry pretende, porém, que nunca homem casou com uma moça por ella ser robusta e saudavel.

Numa comedia que se representou em Londres, ha alguns annos, um dos personagens dizia esta phrase: «Os homens gostam das mulheres que têm má saude.» Talvez desde então haja mudado o gosto; mas era assim ha vinte annos. Entretanto o typo languido, morbido, sensitivo não está hoje tanto em favor como o da vigorosa e saudavel rapariga de olhos brilhantes e faces rosadas que sabe nadar jogar o golf, governa uma ginga e acompanhar uma batida a cavallo.

Uma bocca bonita cegará um homem sobre outros defeitos; os olhos são tambem um elemento irresistivel de attracção, o mais irresistivel de todos, o que se exerce sobre os dois sexos reciprocamente.

Deve mencionar-se ainda outro attractivo apreciavel, sobretudo na época estrepitosa em que vivemos. Uma voz suave não conseguirá talvez fazer-se ouvir em meio da confusa vozearia de um salão moderno, mas possuirá sempre uma influencia que as possuidoras de vozeirões nunca poderão sonhar.

Que se pode ainda accrescentar á lista das cousas que os homens mais apreciam nas mulheres?

Intelligencia? Não; ella assusta pelo contrario. Qualidade da dona de casa? Tão pouco; não tem prestigio romantico. Bom genio? Tambem não; Ligam tão pouca importancia ao bom genio como á saude.

Mas ha duas cousas que as impressionam sempre. Uma é a prenda de ser engraçada. Essa prenda é ainda mais attrahente que a da belleza. Uma rapariga engraçada terá sempre mais adoradores que uma belleza monotona.

A outra é essa qualidade indefinivel que ninguem conseguiu ainda analysar e que os francezes chamam *le charme*.

×

FORUM

Jury do Recife

Tendo comparecido 28 juizes de facto, foi installada a 5ª sessão ordinaria do jury e submettido a julgamento o réo Ernesto Ferreira do Espirito Santo, como incurso no art. 294 § 2º do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Angelo dos Santos Villaça, José Cesar Brazil, Alvaro Francisco Cavalcante Uchôa, Adolpho Jorge Ribeiro, Abilio Victor, Manoel Ribeiro Carvalho Junior, João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, Joaquim José de Meira Lima, Octavio Augusto Cavalcanti de Albuquerque.

Teve por patrono o sr. major Dias do Rego.

Em vista das decisões do jury, foi o réo condemnado a 17 annos e 6 mezes de prisão e appellado.

Foi apresentado pelo dr. escrivão 16 processos devidamente preparados para apresente sessão e continuando multados em 50$ cada um, os jurados intimados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

×

A ROSA DO LUTO.—Um tal Dennis Tapley acaba, parece, de achar a solução de um problema que desde muito tempo preoccupa o mundo inteiro.

Com effeito elle achou um processo para dar a côr negra a diversas rosas, baptizando a nova flor de— rosa do luto.

VARIAS

O cav. Gino Arnaldo participou-nos ter transferido a séde do Consultorio Italiano para á rua da Aurora n. 7, 2.º andar.

O expediente terá logar todos os dias uteis, de meio dia ás 5 horas da tarde.

×

Na Pharmacia Monteiro, situada á Casa Amarella, no Arrayal, haverá diariamente vaccinação, das 5 horas da tarde em diante.

×

O conselho de instrucção publica municipal, reune hoje, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, no andar terreo da Prefeitura municipal.

×

Os membros da directoria e conselho administrativo do Syndicato agricola do municipio de Palmares reunirão no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio da Prefeitura.

×

No salão de honra da Associação commercial realiza á 1 hora da tarde uma palestra o sr. dr. Francisco José da Silveira Lobo, consul do Brazil, em Marselha.

A palestra versará sobre a necessidade do alargamento das relações economicas entre o Brazil e a França.

×

Temos a registrar os agradecimentos do sr. dr. Francisco Vieira Boulitreau pelos pezames que recentemente apresentou-lhe este *Diario*.

×

Guarda o leito o sr. capitão Paschoal Duarte da Cunha da casa dos srs. J. H. Boxwell Nephew & C.

Escrevem-nos da cidade do Cabo, em data de 8 do corrente:

« A terrivel epidemia da variola, invadindo esta cidade e desenvolvendo-se, tem ceifado muitas vidas.

Informão-nos que a casa que serve de hospital, não tem proporções para 10 doentes, e em tão mão estado se encontra, que não os abriga da chuva e do vento.

Aqui esteve no dia 25 do mez findo, o sr. major Agricio Lins, proprietario do engenho Santo Estevão, e de accordo com o delegado de policia sr. tenente Farias, e auxiliado pelo escrivão do registro, sr. Francisco Taboca, iniciou, gratuitamente, a vaccinação em 215 pessoas, cujo resultado foi muito satisfactorio, tendo para isso se utilisado de uns noventa tubos de lympha, trasidos pelo mesmo major.

Este cavalheiro tem vaccinado, com bom exito, avultadissimo numero de pessoas, não só em seu engenho, como tambem em Muribeca, Demarcação e em outros logares, onde se têm feito precisos os seus serviços, prestados com a maior solicitude e desinteresse.

E' digno, portanto, de especial execução e de ser imitado por todos aquelles que desejam oppor barreiras a esse flagello.

O mesmo sr. voltou no domingo, 6 do andante, a esta cidade, dispondo de 20 tubos de lympha requisitados pelo delegado sr. Farias, e de outros que trouxe; vaccinou mais 87 pessoas, isto é, sendo revaccinadas 51.

Iniciada a vaccinação e noando boa vontade no povo em acceitar a vaccina, consta-nos, o sr. delegado pretende fazer outras requisições á inspectoria de hygiene, a fim de obter o maior numero possivel de tubos para uma outra sessão a verificar-se no dia 15 do corrente.

Sem duvida alguma, ha interesse da parte do delegado de policia, sendo de esperar que o sr. prefeito, por sua vez, empregue tambem medidas prophylacticas para exterminar a peste e que proporcione commodos e conforto aos infelizes que jazem sobre esteiras n'este mesmo casebre que serve de hospital.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Cicero Monteiro

Ronda menor um subalterno do 2.º batalhão

Dia ao quartel-general o amanuense Arnulpho Falcão e o auxiliar Aurelio Pinto.

A guarnição será dada pelos batalhões seguintes: 14.º, 27.º e 40.º.

Ordem do dia:

— Apresentaram medalhas de ouro e bronze que lhes foram concedidas, o sr. tenente-coronel commandante do 14.º batalhão de infanteria, Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier e sr. alferes do mesmo batalhão Henrique José da Costa Guimarães aquelle por contar 30 annos de bons serviços prestados e este mais de 10.

— O sr. general chefe do estado maior, em telegramma, communicou hontem que o sr. marechal ministro da guerra, mandou ficar sem effeito a exoneração concedida por portaria de 31 do mez findo, ao sr. capitão do 14.º batalhão de infanteria, Ernesto Carlos Cesar, do logar de encarregado da secção de material do 1.º districto militar, até que o sr. commandante proponha outro para substituil-o.

×

Sabendo o sr. capitão Manoel Baptista, sub-delegado de S. Antonio, que os alumnos do Lyceo de artes e officios, costumavam reunir em grupos após as aulas do citado estabelecimento de ensino e empunhando canivetes, navalhas, facas e cacêtes, promover desordens, hontem, por volta de 9 horas da noite, dirigio-se para o local.

Encontrando effectivamente, tres alumnos a se esmurrarem, a autoridade deu-lhes voz de prisão.

Foi uma correria geral, entre os que assistiam a lucta, ficando os *valentes* em poder da policia, que enviou para o xadrez.

Mais tarde, após severa reprehensão, foram postos em liberdade.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Santo Antonio, S. José, Afogados e Recife, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Pedro Dias Barreto, natural da Parahyba, residente na Bôa-Vista, e d. Elisa Gomes Pereira da Silva, natural deste Estado, residente em S. José, solteiros.

João Baptista do Nascimento e d. Jovelina Josepha da Soledade Barros, solteiros, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de S. José.

Ildefonso Castor d'Almeida Dutra e d. Maria Adelina d'Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

2.ª PUBLICAÇÃO

Lino Pereira da Silva e d. Maria Magdalena do Espirito Santo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

José Nonato Ferreira da Silva, residente em S. José, e d. Elvira Soares d'Oliveira, residente em Santo Antonio, solteiros, naturaes deste Estado.

Juvencio da Silva Cavalcante e d. Maria do Carmo e Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Laurentino Francisco da Silva e d. Hermila Benedicta dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes elle em Afogados e ella em S. José.

Leoncio Quintino de Castro Leão Filho, viuvo, residente em Afogados, e d. Cherubina Cavalcante Camara, residente na Graça, solteira, naturaes deste Estado.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Leoncio Quintino de Castro Leão Filho, viuvo, residente na freguezia de Afogados, e d. Cherubina Cavalcante Camara, solteira, residente na freguezia da Graça.

Manoel Ferreira dos Santos e d. Maria Ferreira da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Theobaldo Francisco Durães e d. Pamphila Cavalcante de Miranda, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 8 de agosto, recebidos pela Great Western:

Parahyba, pluviometro, 10 centesimos;
Nazareth, pluviometro, 5 centesimos.

MATINAES

O Rio de Janeiro vae ter o seu Odeon, onde os vultos mais notaveis das lettras e artes exhibir-se-ão em conferencias, em dissertações.

Já a imprensa publicou o programma da serie de conferencias, que será iniciada no proximo sabbado: primeira conferencia—*As grandes figuras femininas da Biblia*, pelo sr. Coelho Netto; segunda—*A tristeza dos poetas brazileiros*, pelo sr. Olavo Bilac; terceira—*O pé e a mão*, pelo sr. Medeiros e Albuquerque; quarta—*O ciume*, pelo dr. Manoel Bomfim; quinta—*A musica popular do Brazil*, pelo maestro Alberto Nepomuceno.

Verão os fluminenses primeiramente a grandeza do poema biblico, renovado sem cessar pela penna dos escriptores ou pelo pincel dos artistas. Depois passarão, como numa escala chromatica, os nossos Byrons e Maupassants, que as desditas ou o proprio temperamento fizeram nostalgicos, pensativos, immersos na abstração e cuja vida mal esboçava phosphorencias e luz. Em seguida o estudo do pé e da mão, suggestivo, impressionavel, até psychico, estudo que o verso celebre de José Bonifacio e o conto donairoso do dr. Lucio de Mendonça já pretenderam fazer. Ainda é a analyse, scientifica sem duvida, recheiada de observações psychologicas, do terrivel ciume, tão intensamente revelado na peça de Shakespeare. Por fim embalará os ouvidos dos fluminenses, amantes das bôas lettras, a historia da musica do nosso povo, tão original, tão sympathico e tão meigo. Isso até não parece um encantamento e um sonho?

***

Não tenho a pretenção de suggerir aos intellectuaes do Recife idéa semelhante.

Não seria por um banal espirito de imitação que elles se prestariam á deliciar um auditorio com as rimas de sua linguagem. E quanto nos seria agradavel ouvir-lhes as dissertações, admirar o arrojo de uns e a cadencia de outros.

Disse bem Joaquim Nabuco que em qualquer genero de cultura somos um Mexico intellectual: temos a *tierra cadente*, a *tierre templada* e a *tierra fria*. Sóa melhor e sabe mais ao paladar indigena a diversidade das tendencias, a desharmonia dos acepipes. Não faltam os Brillart-Savarin em o nosso vasto arsenal pantagruelico. Temos de tudo. E porque não aproveital-o?

Não é debalde repetir que estas conferencias como outras especies de prelios intellectuaes, travados por quem tenha a armadura indispensavel, despertam o gosto do publico, elevam o nivel da intellectualidade, suscitam no espirito dos moços o culto dos livros como lançam no coração dos velhos, que porventura sejam os seus autores, novas seivas e estimulos.—***

Achava-se cahido hontem por volta de 8 horas da noite no vão de uma escada, á rua Estreita do Rosario, onde reside o sr. Manoel Victorino, da pharmacia do mesmo nome, um individuo bastante alcoolisado e doente, chamado Antonio Ignacio da Silva.

Jazia em somno profundo, quando o sargento commandante do destacamento do 1.º districto de S. José, acordou-o, conduzindo-o para o quartel do seo commando quando seria mais facil entregal-o no posto de S. Antonio.

Antonio Ignacio disse ter vindo da Escada, com destino ao hospital; mas não tendo podido fazel-o, por falta de guia, soccorrera-se á caridade publica para obter alimentos.

×

O imperialismo allemão

O *Spectator*, de Londres, em sua edição de 9 do corrente, commentando acremente, como sempre faz, os rumos da politica allemã, que qualifica de aggressiva, enumerou os principaes actos politicos do imperador Guilherme II e chega á conclusão de que, se é certo que em alguns desses actos a Allemanha teve bom exito, em outros os effeitos foram contraproducentes.

A intervenção de Guilherme II—diz *The Spectator*—na questão de Marrocos transformou o accôrdo anglo-francez em uma alliança de facto. E' que a França e a Inglaterra se convenceram de que o imperador Guilherme é o senhor do consulado europeu, pelo menos emquanto a Russia estiver empenhada na guerra com o Japão, e de que é necessaria a sua união para evitar a hegemonia da Allemanha sobre a Europa.

A Russia participa tambem dessa irritação, embora paralysada actualmente: devendo ter-se em conta que a guerra russo-japoneza, por mais desastrosa que seja, não terá como consequencia o desapparecimento da Russia, e seus homens publicos sabem muito bem que a Allemanha está animada de intuitos aggressivos e que a segurança da Russia depende da França.

A Austria não está satisfeita com a politica iniciada pelo imperador da Allemanha, o que se explica pela lucta de raça que é theatro aquelle imperio.

A politica do imperador Guilherme tem por base, na opinião do articulista do *Spectator*, a intimidação das demais potencias, o que não é só uma ameaça, mas um insulto.

O articulista prediz o que succederia se a Allemanha, procedendo do mesmo modo que na questão de Marrocos, exigisse aos Estados Unidos que limitassem a applicação da doutrina de Monroe á parte da America situada ao norte do Panamá; e accrescenta que esta exigencia não é impossivel, para o que basta ler o livro de Munsterberg sobre a America, no qual transparece o desejo que a Allemanha tem de ver a America do Sul aberta á competencia do mundo em materia politica.

Se a Allemanha formulasse tal exigencia no momento em que a Inglaterra estivesse empenhada em alguma guerra—na India, por exemplo—os Estados Unidos a sós teriam aquella potencia pela frente.

Os que, porém, conhecem o espirito que anima o povo americano, sabem que a guerra seria um facto dentro de uma semana, naquelle caso; e que se a Allemanha fosse victoriosa, a principio, a guerra duraria muitos annos, até que os Estados Unidos fizessem entrar em jogo todos os elementos de que dispõem.

Tal emergencia, embora pouco viavel, não é impossivel, diz *The Spectator*, dados os interesses em jogo, porque «*a Allemanha não se contentaria senão com a annexação de uma parte do Brazil*».

Justificaria a aventura invocando os interesses geraes da humanidade, e é possivel que julgasse realizavel tal projecto em vista dos obstaculos com que os Estados Unidos tropeçariam para mandarem forças militares á America do Sul. A possibilidade desta situação justifica o empenho do presidente Roosevelt em augmentar a armada da grande Republica.

O artigo do *Spectator* termina com as seguintes palavras:

«O habito de intimidar, especialmente quando a intimidação tem exito, desenvolve o orgulho, e em politica, como na vida dos individuos, o orgulho é o precursor da queda, como o demonstrou o imperio russo».

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Afonso de Aguiar.

Inferior do dia, o 2º sargento Mohaupt n. 9.

Commandante da guarda o cabo n. 17 e as praças ns. 22, 13 e 12.

Dia á companhia a praça n. 25.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 4.

ILEGÍVEL

No Bosque

Ao Annibal Freire.

Aqui, na verde sombra do arvoredo,
á grata voz da murmura corrente,
sinto minh'alma abrir-se docemente,
como as flores mimosas do silvedo.

Cantam aves tão lindas no balsedo,
e ha tanto ninho tepido e contente!...
Beija a orla dos bosques a torrente,
que desce além, dos cimos do rochedo.

Entre os galhos da moita verdejante
brinca um raio de luz que o sol desata,
engastado no azul como um diamante.

E eu ouço o flebil respirar da matta,
que bem parece um collo palpitante,
de que o rio se fez collar de prata.

ODILON NESTOR.

Frides (Saboia) 3—7—905.

PELOS ESTADOS

O cardeal Macario Lessa foi escolhido candidato á vaga de senador federal por Alagôas, aberta pelo fallecimento do dr. Bernardino de Mendonça Sobrinho.

Para uma vaga de deputado estadoal foi escolhido candidato o sr. Alvaro Cardoso, empregado da Prefeitura Municipal do Rio.

*

A municipalidade da Bahia contraiu o emprestimo de um milhão esterlino com a firma ingleza Nathan & C.

A operação será feita ao typo de 82, firme, juros de 5 % e commissão 1 % sobre o serviço de juros e 1/2 % sobre o de amortização. O emprestimo será reembolsado em 34 annos, não havendo amortização nos quatro primeiros.

*

O tribunal de justiça de S. Paulo já deve ter decidido, em grão de appellação, uma causa interessante.

Trata-se da multa de 25 contos, imposta ao dr. Antonio de Almeida Cintra pela fazenda do Estado, por haver feito novas plantações de café em suas propriedades agricolas situadas nos municipios de Jahu e Pederneiras.

O dr. Urbano Marcondes, juiz dos feitos da fazenda, rejeitou os embargos oppostos pelo executado, que appellou para o Tribunal de Justiça e está disposto a levar a questão até o Supremo Tribunal Federal, por julgar inconstitucional a lei que limitou as plantações de café.

*

Tratando das fructas expostas na ultima exposição de Florianopolis, diz um jornal:

«Ao lado das jacas, sapucaias, mangas, pinhas, ananazes laranjas, abacates, cajús, marmelos, kakis, uvas e muitas outras cottas dos climas quentes ou temperados, o pequeno Estado do Sul produz todas as fructas européas, eguaes ás que importamos do Rio da Prata, como maçans, peras, pecegos, cerejas, romans, ameixas, etc.

As proprias tamaras e nozes, tão pouco conhecidas dos nossos agricultores, exhuberam nas feracissimas terras catharinenses; e na exposição havia bellissimos especimens destas fructas exoticas.»

*

Foi exposto á venda em Porto Alegre o novo livro do coronel Dantas Barretto, com o titulo *Accidentes de guerra*.

Trata o volume sobre a campanha de Canudos.

Reina grande animação entre os socios da sympathica associação musical *Pedro Affonso* pelo seu soerguimento.

Hontem houve uma grande reunião, sob a presidencia do sr. pharmaceutico Luiz Victorino, tratando-se de assumptos referentes ao progresso d'aquella banda.

×

Revistas francezas

Como succedeu á *Revue Blanche*, a revista *La Renaissance Latine* fundiu-se com a *Revue*, a bella e universalmente conhecida revista de Jean Finot, o autor de tantos livros de alto valor scientifico, como o *Prejuizo das Raças*, editado por Alcan. E' mais um triumpho para a excellente publicação que Finot, esse erudito de uma mentalidade superior, dirige com a collaboração escolhida dos primeiros sabios do mundo.

A *Revue* é lida em todos os confins do universo. E' a mais completa de todas as *magazines* francezas.

×

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 8 de agosto de 1905.

Existiam	527
Entraram	6
Sahiram	4
Existem	529
A saber:	
Nacionaes	501
Mulheres	19
Estrangeiros	9
Mulheres	0
	529
Atraçoados bons	418
» doentes	20
Loucos criminosos	0
» correccionaes	5
A' custa propria	6
Correccionaes	80
	529
Enfermaria:	
Existiam	20
Entraram	0
Sahiram	0
Existem	20

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Accusamos o recebimento de um novo livro do illustre dr. Octavio de Freitas, intitulado *O clima e a mortalidade*.

A obra foi editada na Imprensa Industrial, desta cidade.

Agradecidos.

— Recebemos os preços correntes da Revista mensal do mercado de New-York, editada pelos srs. G. Amsinck & C.

Gratos.

— Distribuiu-se hontem nesta capital o n. 385, anno VI, do interessante humoristico *A Pimenta*, publicado sob a direcção de Kelly.

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario natalicio da interessante senhorita Eulalia de Lemos Duarte, filha da viuva Candida de Lemos Duarte.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Maria do Carmo Veiga.

Casamentos

Realiza-se hoje o casemento do sr. dr. Pedro Camillo Callado Gayão, juiz municipal de Nazareth com a graciosa senhorita Maria Sizina da Costa Cirne, filha do exmo. sr. dr. Adolpho Cirne, lente da Faculdade de direito.

O acto civil terá logar ás 5 1/2 horas da tarde em a residencia do sr. dr. Cirne, á rua Barão de S. Borja n. 4 e o religioso no Palacio Episcopal, ás 7 horas da noute.

Parabens ao novo par.

ARTES E DIVERSÕES

No sabbado, 2 de setembro proximo, pretende a graciosa senhorita Laura Pierreck, deliciar-nos com um esplendido concerto vocal e instrumental, no desempenho do qual tomarão parte applaudidos amadores e abalisados profissionaes.

O concerto cujo programma está sendo confeccionado a capricho, de modo a satisfazer o mais apurado gosto musical, terá logar no palco do theatro Santa Izabel e é offerecido as distinctas familias pernambucanas.

O resultado da festa será applicado a subsidiar os estudos da nossa estimada patricia no Conservatorio de Milão, onde naturalmente colherá beneficos ensinamentos a sua maviosa voz de soprano absoluto, elevando dignamente a arte brazileira.

Entre os numeros do programma figurará a *ballata* do «Guarany», do immortal maestro Carlos Gomes, que será cantada pela beneficiada.

Os intuitos da senhorita Laura Pierreck, estamos certos, serão bem acolhidos pela sociedade pernambucana, onde é bastante apreciada.

ESPORTE

Terá logar domingo proximo, com todo o brilhantismo em Floresta dos Leões, a inauguração do novo prado alli reorganisado, sob a denominação de *Sport Florestano*, destinado a corridas a pé.

A inauguração effectuar-se-á ás 3 horas da tarde, tocando durante as corridas uma banda de musica.

A pista do prado mede cerca de 250 metros, achando-se a frente da associação que o mantem, como directores os seguintes cavalheiros: coronel José Angelo d'Amorim Silva, drs. José Mariano Bezerra Cavalcanti, Albuquerque Xavier, Antonio Valença, Carlos Levino, major Germano Rigueira, Alberto Borges, dr. Francisco Chateaubriand, coroneis Antonio Rodrigues, José de Moura, José de Aguiar Gusmão, dr. Miguel Costa, tenentes-coroneis José Elysio e Francisco Bacalhão, Dorothoveu Silva, Edgar Silva, Alberto Moreira Lopes, major João Carneiro, dr. Alfredo Bittencourt, José Antonio Amorim Silva, capitão Santos Selva e Alvaro Pessôa.

Esses directores esforçam-se no sentido de dar a festa sportiva o maior realce possivel.

Conferencia assucareira

Laboratorios de analyses

PROPOSTA DO SR. WANDESMET

«Proponho que a exemplo dos agricultores de Havaii os usineiros do norte do Brazil se reunam para montar um ou mais laboratorios agricolas, dirigidos por um especialista em analyses, especialista este escolhido nos paizes, onde já existam identicos laboratorios, comprometendo-se os usineiros, quando reunirem-se para este fim a fornecer annualmente as quantias necessarias para o estabelecimento destes laboratorios e as despesas com o respectivo pessoal.—Recife, 17 de março de 1805.—*Wandesmet*.»

Parecer da commissão especial

A commissão especial, nomeada para consultar com seu parecer sobre a proposta apresentada á 2.ª Conferencia assucareira do Recife pelo operoso sr. Wandesmet, vem desempenhar-se de sua missão.

A proposta do illustre conferencista é digna de nossos applausos e merece a approvação plena da 2.ª Conferencia assucareira, pois vem occorrer a uma necessidade palpitante e urgente, e será a cellula inicial da transformação agronomica da lavoura de canna no Brasil, pois não se comprehende que possa perdurar um regimen moral que não se baseie nos ensinamentos da sciencia brilhantemente confirmados pela experiencia comprobativa dos laboratorios. Sobre este ponto não haverá talvez divergencia no seio da 2.ª Conferencia assucareira.

Resta á commissão especial apresentar o meio pratico de attingir-se esta meta.

Emquanto as estações agronomicas, cuja creação autorisada pelo orçamento federal para 1904 e infelizmente não iniciadas por uma lamentavel resistencia do erario nacional, não forem a realidade aspirada pela lavoura do Brazil, terão os interessados de agir por si mesmos pelos poderes estaduaes e federaes e o caminho seguro para isso é seguir a feliz e patriotica orientação dos usineiros da Bahia, que a nosso ver deram o mais bello e o mais proficuo dos exemplos.

Reunindo-se e organisando o primeiro syndicato assucareiro e em seguida a cooperativa, os usineiros Bahianos destinaram a quantia de 60 contos para a estação agronomica experimental. Com o auxilio de igual quantia, os poderes estaduaes, e com uma verba no orçamento federal, a estação agronomica experimental vae ser dentro em pouco uma realidade no adiantado Estado.

E' este o exemplo a seguir.

Nestas condições e invocando os doutos e generosos supplementos, complementos da 2.ª Conferencia, é a commissão especial do seguinte parecer, que por amor a ordem se reduz a este

PARECER

Art. 1.º Em todos os Estados assucareiros congregar-se-ão em syndicatos os usineiros e outros lavradores de cannas que ao mesmo queiram pertencer.

Art. 2.º O syndicato, que reger-se-á pelos estatutos que forem adoptados e que poder-se-á desdobrar em outros institutos que abranjam a complexidade da causa e dos interesses ruraes, terá principalmente em vista:

a)—A defeza dos interesses dos seus societarios;

b)—A fundação de uma ou mais estações agronomicas ou simples laboratorios similares dos de Havaii, onde se estude scientifica e praticamente todos os assumptos que interessem á lavoura e á industria da canna de assucar.

Art. 3.º Annualmente, por proposta da directoria do syndicato, fixar-se-á a quota com que cada usineiro ou lavrador syndicatado é obrigado a concorrer para a manutenção da estação agronomica ou laboratorio.

Art. 4.º Será facultativo ao syndicato solicitar dos poderes estaduaes uma subvenção annual, que auxilie as despesas do custeio.

Art. 5.º A segunda Conferencia assucareira nomeará em cada Estado uma commissão executiva incumbida de nelle organisar estações agronomicas, ou laboratorios e syndicatos.

Art. 6.º A segunda Conferencia assucareira confia no patriotismo da Commissão da agricultura e industrias connexas da Camara dos deputados federal, para que continue a ser incluida nas futuras leis do orçamento geral da Republica a verba destinada a um auxilio annual obrigatorio ás estações agronomicas ou laboratorios que se fundarem nos Estados, de conformidade com esta resolução da segunda Conferencia assucareira.

Recife, 23—3—905.—*Antonio de Medeiros*, relator. — *José Maria Carneiro da Cunha*.—*Alfredo Watts*.

DESAPPARECIDOS

Perdeu ante-hontem pelas 8 horas da manhã o estimado agricultor, sr. coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, sua virtuosa e carinhosa esposa, a exma. sra. d. Maria da Conceição Pereira Vianna, victimada por antigos padecimentos.

Contava 72 annos a extincta, que expirou no seio de sua familia, na casa de vivenda do seu engenho Pereiras, de Jaboatão.

Todos quantos a conheciam e lhe consagravam o mais respeitoso apreço.

O corpo da saudosa extincta foi hontem pela manhã trasladado da matriz de Jaboatão, onde fôra depositado, para o cemiterio dalli, onde o inhumaram, havendo assistido a esse acto crescidissimo numero de pessoas.

Ao sr. coronel Joaquim Maximino e a seu filho apresentamos nossas condolencias.

— Victimada por uma pneumonia, falleceu ante-hontem a interessante Lucia, filhinha dilecta dos sr. Carlos Gomes de Mattos negociante desta praça.

A innocente creancinha tinha apenas 1 anno e 1 mez de idade.

O enterro realizou-se hontem, ás 10 horas do dia, saindo o feretro da casa de residencia do sr. Carlos Gomes de Mattos, á rua da Amizade.

Nossos pezames.

N. 111—78.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE AGOSTO DE 1905

49601 20:000$000 | 61 500$000
18908 1:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

132 | 17010 | 43103 | 48370
7224 | 22728 | 43985 | 48952

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

111 | 3730 | 28336 | 31656 | 47192
575 | 24664 | 29633 | 40774 | 47403

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

18835 | 25972 | 28768 | 40672 | 45010
22544 | 25977 | 36972 | 44384 | 47768

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

49602 | 49604 | 49606 | 49608 | 49610
49603 | 49605 | 49607 | 49609 | .....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

18901 | 18903 | 18905 | 18907 | 18910
18902 | 18904 | 18906 | 18909 | .....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

62 | 64 | 66 | 68 | 70
63 | 65 | 67 | 69 | ..

APPROXIMAÇÕES

49600 175$000 | 18909 60$000
49602 175$000 | 60 60$000
18907 60$000 | 62 60$000

Os numeros de 49601 a 49700 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 18901 a 19000 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 1 a 100 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 01 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 01.

×

39.ª LOTERIA DO PLANO 150 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 9 DE AGOSTO DE 1905

53913 20:000$000 | 24834 1:000$000
35974 3:000$000 | 23864 500$000
34771 2:000$000 | 52848 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

16470 | 23353 | 53698 | 55765
16797 | 46513 | 54934 | 56239

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1053 | 6012 | 20915 | 36737 | 48539
1587 | 6753 | 22380 | 37683 | 50939
4816 | 13628 | 27016 | 46155 | .....

APPROXIMAÇÕES

53912 e 53914 .... 200$000
35973 e 35975 .... 100$000
34770 e 34772 .... 100$000
24633 e 34635 .... 50$000

DEZENAS

53911 a 53920 .... 20$000
35971 a 35980 .... 20$000
34771 a 34780 .... 20$000
24631 a 24640 .... 20$000

CENTENAS

53901 a 54000 .... 6$000
35901 a 36000 .... 5$000
34701 a 34800 .... 4$000
24601 a 24700 .... 4$000

Os numeros terminados em 13 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 13.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de agosto de 1905:

Alfredo Celestino Xavier Cordeiro, alferes effectivo do corpo de policia, pedindo que lhe seja concedido o abono de 3 mezes de soldo afim de fazer acquisição de um fardamento, visto o que tem achar-se estragado.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Alfredo Ildefonso Barbosa dos Reis, professor designado para reger a cadeira do sexo masculino da cidade de Belém de Cabrobó, pedindo que lhe seja concedida a quantia de 200$000, como ajuda de custo a que tem direito em face da lei, para seu primeiro estabelecimento.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director do thesouro.

Germano Motta, 1.º escrivão dos casamentos no Recife, requerendo 3 mezes de licença para tratar-se onde lhe convier.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de agosto de 1905:

Francisca Amancia das Neves e Joaquim José Martins.—Informe a 1.ª secção.

R. Silva Marques.—Aguarde a publicação do mappa.

Alfredo Castra & C.—Junte-se a petição anterior.

Augusto Benedicto.—Prove o que allega.

Virginia Carlota e Carneiro de Vasconcellos.—O facto da edificação ter sido feita no sitio de que trata a peticionaria não dispensava a licença nos termos da legislação municipal que exige para qualquer edificação. Prove portanto o que allega.

Antonio Felippe & C.—Deferido em vista da informação e de accôrdo com o disposto na ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

João Raposo de Souza.—Certifique-se.

João Duarte Ribeiro, Antonio Firmino, Louise Paul, Alheiros e Dias, Vianuto Raul, Ernesto Gomes e Felix de Carle—Com officio ao presidente e mais membros da directoria dos artistas mechanicos e liberaes.

M. J. Campos, Heronides da Silva & C., Claudio Olympio Simões e Rodolpho João Barata de Almeida — Com officio ao presidente e mais membros da associação commercial de Pernambuco.

Joanna de Amorim —Com officio ao exm. sr. dr. governador do Estado.

José Francisco do Rego Monteiro.—Como requer, nos termos do art. 16 do regulamento de 6 de julho de 1899.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 172.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 8 de agosto de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 7:

A' minha ordem, João Cancio Rodrigues, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonia Jeronyma da Conceição, por embriaguez e offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Francisco Gonçalves da Costa, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Amaro José Pereira, por embriaguez, Cosme José de Freitas vulgo «Bracinho» e José Salustiano dos Santos, por uso de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Felicia Maria da Conceição, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Ernesto Bernardino de Souza, conhecido por «Secretario», como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, João Severo e Albertino João dos Santos, como desordeiros.

— Scientificou-me o subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, em officio de 5 deste mez, que ás 9 horas da noite do dia anterior, na rua Luiz do Rego, os individuos Maximiniano José Theodoro Damião Dias Ramos e José Lourenço de Lima, travaram luta contra Manoel Leite Cabral, resultando sair este ferido.

Contra os delinquentes que foram presos e recolhidos a casa de detenção procede a alludida autoridade as diligencias legaes.

— Participou-me por officio, o delegado de policia do municipio de Caruarú que, no dia 4 do corrente no logar Jacaré, na occasião em que o individuo José Antonio da Silva, limpava uma espingarda succedeu esta detonar indo o projectil alcançar o menor João Bezerra da Silva, fazendo-lhe diversos ferimentos.

Sobre o facto procede aquella autoridade as diligencias legaes.

— No dia 4 deste mez o delegado de policia do municipio da Escada capturou, em terras do engenho Limoeirinho, o individuo Manoel Alexandre da Silva, vulgo «Monoel Pato», como autor ali do defloramento da menor Rosalina de tal e do homicidio de José Borges, no municipio do Cabo, do anno de 1901.

— O delegado de policio do municipio de Limoeiro participou-me, em officio de 6 do corrente, que ás 6 horas da manhan do dia anterior, no logar Derradeiras Aguas, na occasião em que uma força procurava effectuar a captura do individuo Trajano Bezerra da Silva, este desfechou contra a mesma um tiro de espingarda, cujo projectil alcançou e feriu o paisano de nome João José Ribeiro, que fazia parte da diligencia, sendo afinal preso em flagrante e recolhido a cadeia respectiva.

Contra o criminoso procede aquella autoridade na forma da lei.

— Por officio de 1 deste mez, scientificou-me o delegado de polidia do municipio de Correntes que, no dia 29 de julho ultimo no logar Marcello, os individuos Manoel Ferreira da Silva e Severino Gomes da Silva, travaram luta entre si da qual resultou a morte do ultimo.

Contra o delinquente que evadiu-se precedeu aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Nazareth em officio de 3 do corrente que, no dia 25 de julho proximo passado, em terras do engenho Terra Preta districto de Lagôa Secca, o capitão Diogo Antonio Rodrigues desfechou um tiro sobre o craneo, fallecendo immediatamente.

— Scientificou-me ainda que, ás 9 horas da noite do dia 2 tambem do corrente, no logar Alliança, foi assassinado com um tiro de emboscada o individuo de nome José de Souza.

Aquella autoridade tomando conhecimento dos factos procedeu as diligencias legaes.

— O cidadão Euphrasio Carlos Peixoto de Alencar assumiu, no dia 14 de julho ultimo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Granito, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

2.ª secção.—N. 173.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 9 de agosto de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 8:

A' minha ordem, Felismina Maria do Espirito Santo, como alienada.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Ulysses Baptista dos Santos, por crime de morte.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, José Francisco da Cunha, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Anna Gonçalves da Silva e Julieta Olympia do Nascimento, como desordeiras.

A' ordem do subdelegado do districto do Arrayal, José Alves da Silva, como desordeiro.

— Communicou me o subdelegado do districto da Torre, em officio de 7 do corrente que, ás 3 horas da madrugada do mesmo dia á rua Real, o commerciante Rodolpho Theophilo de Souza disparando uma pistola no quintal de sua residencia afim de afugentar os gatunos, aconteceu ser alcançado e ferido pelo projectil da referida arma um seu empregado de nome João Secundo da Silva que ali se achava.

A alludida autoridade tomando conhecimento do facto procede ás necessarias diligencias.

— Communicou-me por officio o subdelegado do districto de Apipucos que, hontem, ás 3 horas da tarde, indo a menor Leopoldina Maria da Conceição, banhar-se no rio Capibaribe, succedeu cair em um perau, vindo a perecer afogada.

Aquella autoridade fez transportar o cadaver para o cemiterio do Arrayal, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo sobre o facto conforme preceitua a lei.

— Por officio de 6 do corrente, communicou-me o delegado de policia do municipio de Iguarassú que, ás 2 horas da tarde do dia anterior, o individuo João José da Paixão, vulgo «Cabelludo», armado de fouse fez na pessôa de Manoel Cardoso um ferimento.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o offensôr que foi preso em flagrante, procede a alludida autoridade as necessarias diligencias.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio da Escada, em officio de 5 do corrente que, no dia 3 do mesmo mez, falleceu na cadeia respectiva, victima de variola, o criminoso de morte, Rosendo Francisco de Oliveira, que ali se achava recolhido.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Cartarú, por officio de 6 do corrente, que no dia 31 de julho findo, no logar Cafundó, districto de Tacaetó, o individuo Manoel Almeida da Silva, recebeu de emboscada um tiro cujo projectil attingindo-o produziu lhe diversos ferimentos.

Aquella autoridade tomou conhecimento no facto e a tal respeito procede na forma da lei.

— Em officio de 30 de julho ultimo, communicou-me o delegado de policia do municipio de Aguas Bellas que, no dia 24 daquelle mez, apresentaram-se voluntariamente á prisão e foram recolhidos á cadeia respectiva, os individuos Francisco Pella Barbosa, conhecido por «Francisco de Dominguinho», e Antonio Domingos de Araujo, vulgo «Antonio de Dominguinho», por se acharem pronunciados no art. 294 § 1.º do codigo penal, combinado com o art. 63 do citado codigo.

— O promotor publico da comarca de Quipapá, visitou, no dia 6 do corrente, em companhia do delegado de policia do municipio de Lagôa de Gatos, á cadeia respectiva encontrando 9 detentos, sendo: 3 indiciados e 6 pronunciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O tenente José Bento da Costa Meira, assumiu no dia 4 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Pesqueira, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de junho de 1905.

Officios:

Ao prefeito do municipio de Olinda.—Do officio que essa Prefeitura dirigiu-me em 3 de fevereiro ultimo e mais informações prestadas a respeito, verifico o seguinte:

Tendo o dr. José Antonio de Almeida Pernambuco comprado a propriedade Forno da Cal e o dominio util do pantano de Olinda, de que eram titulares os donos dessa propriedade, celebrou com o prefeito do municipio, visto que a municipalidade de Olinda é a senhora directa do dito pantano, uma novação do contracto de aforamento, acto que posteriormente foi approvado pelo concelho municipal.

O dr. substituto do procurador geral do Estado impugna em seu parecer a approvação desse novo contracto, allegando que o prefeito o celebrára sem autorização do concelho municipal; que o concelho não podia tornar valido o acto exorbitante do prefeito; finalmente, que esse novo aforamento não offerecia as devidas garantias de segurança e utilidade.

O prefeito de Olinda podia contractar com o foreiro da municipalidade, que já o era o dr. Pernambuco, a innovação do seu aforamento, porque não ha lei que obste as mesmas partes contractantes celebrarem entre si e sem prejuizo de terceiro, quaesquer innovações dos seus contractos, cujo objecto possa soffrer modificação ou additamento. O que elles não podem fazer, sob pena de nullidade da convenção, é estipular alguma cousa que traga prejuizo a terceiro, ou revogar aquillo que é de direito publico.

Do dominio util do pantano de Olinda já era titular o dr. Pernambuco, como cessionario dos anteriores emphytentos. O prefeito convencionou com elle um outro modo de ser desse dominio.

O prefeito podia proceder ao ajuste e firmar a convenção, sem estar para isso especialmente autorizado pelo concelho municipal, porque o acto era de pura administração dos bens e direitos do municipio, o senhorio directo do pantano; era o de regularizar a respectiva relação juridica, que já existia, estabelecendo-a em condições mais consentaneas ao interesse do patrimonio municipal; e, demais, o concelho approvou o acto, ficando este assim perfeito e acabado, e não se tratando de novo aforamento, porque o pantano já estava aforado, e o senhor util delle já era o mesmo dr. Pernambuco.

O dr. substituto do procurador geral pretende que o prefeito tornou insubsistente um contracto de aforamento anterior, sem primeiro *liquidal-o* perante o poder judiciario; mas isso não é fundado porque o prefeito não rompeu nenhum contracto, innovou o que existia. E por se tratar de emphytensis, contracto perpetuo, não se segue que as condições delle não podássem ser alteradas, de commum accôrdo entre as partes, sem necessidade da intervenção do poder judiciario.

O emphytenta, que póde desfazer o seu contracto pela consolidação e dispôr do seu dominio util, como entender, sem prejuizo do senhor directo, como quem dispõe do seu patrimonio, não tem necessidade de recorrer ao poder judiciario para entrar em novo accôrdo com o senhor directo sobre a emphytensis.

O acto do prefeito foi legal:

a) porque elle precisava de autorização do concelho municipal; o seu acto era meramente administrativo e de sua attribuição, o de regularizar um contracto de aforamento que já existia, em accôrdo com o foreiro e com vantagem para o municipio;

b) porque si para isso elle precisasse de autorização do concelho municipal, este fez mais do que se désse autorização, approvou o acto;

c) porque o contracto de aforamento, como qualquer outro, em todo tempo, convindo ás partes, póde ser alterado.

Não ha lei que o prohiba, estabelecendo este limite e liberdade das convenções.

O dr. substituto do procurador geral diz que se não attendeu ao que era essencial e de maxima importancia nesse contracto,—a salubridade publica ou ao saneamento do pantano.

Mas, si por um lado está visto que quem afóra um terreno alagado é para beneficial-o e tirar delle lucros; por outro, vê-se que no contracto não foi esse objectivo descurado. Demais, não se tratava de uma nova concessão de aforamento e sómente de regularizar o que existia, sem que ao prefeito fosse possivel impôr ao foreiro quantas condições lhe aprouvessem.

Estipulou-se que o foreiro devia rehaver ou reivindicar terrenos que pertencessem ao pantano, porventura illegitimamente em poder de terceiros.

Achou o dr. substituto do procurador geral isso menos curial e até inexequivel, porque era preciso que o municipio reivindicasse primeiro esses terrenos, para então poder innovar o aforamento do pantano; e assentou que o direito de representação para o exercicio de acções não se transfere.

O direito de representação se transfere, é o direito do mandato e das procurações.

Não é perigosa, como opina o dr. substituto do procurador geral, a clausula de que o contractante seja obrigado a defender a municipalidade em qualquer acção que os herdeiros dos primitivos foreiros do pantano intentem contra ella e a responder pelas indemnizações que resulterem dessas acções; é a clausula da ericção, natural á todos os contractos onerosos.

O contractante, que é o actual emphytenta, obriga-se a ser chamado a autoria e responder por qualquer damno que soffra a municipalidade por virtude do seu contracto.

Improcede a exigencia de garantias, lembrada pelo dr. substituto do procurador geral, porque o emphytenta, antes de fazer o novo contracto, já era o foreiro, succedendo a seus antecessores sem fiança nem hypotheca.

Approvo, em consequencia o acto da Prefeitura de Olinda, relativo ao contracto de aforamento dos terrenos denominados *Pantanos de Olinda*, celebrado com o dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

— Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções iniciadas na Camara dos Deputados, que me enviastes com officio n. 37, de 10 do corrente, as quaes sanccionei sob ns. 737 á 743.

— Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções ahi iniciadas, que me foram enviadas pelo 1.º secretario do Senado, com officio n. 37, de 10 do corrente, as quaes sanccionei sob ns. 737 á 743.

— Ao sr. Arthur G. William.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 10 do corrente e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, deixado a gerencia do consulado de s. m. o rei da Italia.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao sr. P. Pugos.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 10 do corrente e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, assumido a gerencia do real consulado da Italia, neste Estado.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que dirigistes.

— Ao sr. A. R. L. Ommundsen. — Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 11 do corrente, em que participaes que durante a vossa ausencia temporaria desta cidade, fica encarregado da gerencia do vice-consulado da Suecia e Noruega, neste Estado, o sr. A. Neesen.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao sr. W. Gildemeister. — Tenho presente o vosso officio, datado de 10 do corrente, em que communicaes que, durante a vossa ausencia temporaria desta cidade, fica encarregado da gerencia do vice-consulado da Russia, neste Estado, o sr. G. Mollmann.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao 1.º secretario da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes do Lyceu de Artes e Officios. — Fico sciente, pelo vosso officio n. 139, de hontem datado, de terem, em eleição procedida no dia antecedente, eleitos os socios cujos nomes vêm mencionados em dito officio, para os differentes cargos dessa Sociedade, em substituição a outros que renunciaram os referidos cargos.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico vos, para os devidos fins, que o delegado de ensino da cidade de Buique participou, em officio de 1 do corrente, ter a professora Maria do Rosario e Silva reassumido, no mesmo dia, á regencia de sua cadeira.

— Ao 1.º secretario da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes do Lyceu de Artes e Officios. — Accuso o recebimento de vosso officio, datado de hontem e fico sciente de terem sido eleitos, no dia antecedente, para os differentes cargos dessa Sociedade, os membros cujos nomes vêm mencionados no citado officio, em substituição a outros que renunciaram os alludidos cargos.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de agosto de 1905:

Antonio de Souza Gomes, Anna Umbelina Gayo Miranda, Costa Rego & C., Eloy M Fernandes, Fradique Fernandes Araujo, Gertrudes Ramos Soares Albuquerque, Ildefonso Florentino Costa Ribeiro, Joaquim da Silva Ribeiro Campos, Joaquim Modesto da Silva, João Augusto Moreira de Carvalho, herdeiros de Manoel Joaquim Costa Carvalho e Rossback Brothers.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Santa Casa de Misericordia do Recife, Antonio Rodrigues S. Fernandes e Maria da Gloria Souza Rego.—Como requer.

Antonio Gomes, Francisco Manoel da Silva e Francisco de Paula Souza Rangel.—Certifique-se.

Francisco Pedro Cavalcante Uchôa.—Deferido.

João Zeferino da Silva.—Como requer de accôrdo com a informação.

Manoel José Fernandes.—Restitua-se.

ACTA

DA 4.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, CONVOCADA PELO PREFEITO, PARA DELIBERAR SOBRE O CONTRACTO DA LIMPEZA PUBLICA, CELEBRADO COM O DR. JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA PERNAMBUCO, CUJA PROROGAÇÃO TERMINOU NO DIA 30 DE JUNHO PROXIMO FINDO.

Presidencia do sr. tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso (1.º secretario)

Aos 28 dias do mez de julho de 1905, presentes em uma das salas da Bibliotheca Publica Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Silva Fragoso, Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, Ferreira Velloso, José Vicente, Joaquim de Abreu, Avila Bittencourt, Leoncio Quintino e Pinto Mendes, o sr. Presidente verificando haver numero legal convidou o conselheiro Miguel Macedo a occupar a cadeira de 1.º secretario e o concelheiro Archimedes de Oliveira, para occupar a cadeira de 2.º e declarou aberta a sessão.

Faltaram sem causa participada os srs. Jesuino Fernandes e João Felippe, e com ella Clementino Gonçalves, Flaviano Martins e Domingos Gonçalves.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

O concelheiro Leoncio Quintino usando da palavra, requereu a nomeação de uma commissão para felicitar no dia 28 do corrente, o commendador Albino José da Silva, pelo quinquagesimo anniversario do seu feliz consorcio, sendo aclamada para fazer parte da referida commissão a meza composta dos concelheiros Ferreira Costa, Silva Fragoso e Miguel Macedo.

ORDEM DO DIA

Foram approvadas em 2.ª discussão as clausulas ns. 11 a 30 e os artigos 3.º, 4 e 5.º do projecto autorizando o Prefeito a innovar o contracto de limpeza publica e saneamento da cidade do Recife, com o dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, sendo o referido projecto remettido á commissão de redacção.

O sr. Presidente consultou ao Concelho se devia encerrar a presente sessão, uma vez que a commissão de redacção tinha se promptificado a emittir o seu parecer, dando redacção ao projecto de limpeza publica tal qual está redigido, deliberando o Concelho encerrar a sessão.

Comparecendo o concelheiro Ferreira Costa, vice-presidente, o sr. 1.º secretario convidou-o a assumir a cadeira presidencial.

PARECER

A commissão de redacção á que foi presente o projecto de lei autorizando o Prefeito a innovar o contracto de limpeza publica e saneamento da cidade do Recife, com o engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, é de parecer que seja o referido projecto approvado, tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 26 de julho de 1905.— Archimedes de Oliveira, Pinto Mendes e Miguel Macedo.— Approvado.

O sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão extraordinaria do Concelho Municipal do Recife, convocada para o fim de deliberar sobre o novo contracto da limpeza publica.

Suspensa a sessão e reaberta dez minutos depois, o sr. 2.º secretario procedeu a leitura da presente acta, sobre a qual não havendo impugnação foi approvada.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Appellação crime de Agua Preta

APPELLANTES—MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO E ANTONIO VIEIRA DA SILVA.—APPELLADA A JUSTIÇA.

Accordão

Accordão em Tribunal, etc.

Que dão provimento a presente appellação para o fim de applicar a cada um dos réos a pena legal, que é a de 9 annos e 4 mezes de prisão simples e multa de 20 % do valor dos objectos roubados, e paguem os mesmos as custas.

Recife, 5 de Maio de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*João Carlos*.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*Silva Marques*.—*Tavares da Silva*.—Vencido.

Neguei provimento á appellação, não obstante ser inferior á legal pena imposta pela sentença appellada, porque, segundo penso, sendo a appellação como a presente, dos réos *condemnados*, que tem por fim obter decisão mais favoravel do que a appellada e nunca o augmento ou applicação de pena maior, a competencia do Tribunal está limitada pelo fim de tal recurso.

Accresce que, tendo sido a sentença appellada acceita pelo autor, passou, quanto a este, em julgado. — *Argemiro Galvão*. Fui presente. — *Silva Guimarães*.

Aggravo de petição do Juiso de Direito de Goyanna

AGGRAVANTE—D. REGINA MARIA DE NOVAES.—AGGRAVADO O JUIZO

Accordão

Accordão em Superior Tribunal etc.:

Que vistos, expostos e discutidos os autos e considerando em vista da petição a fls. 94 e minuta de fls. 101, que o aggravo foi interposto do despacho pelo qual o juiz de direito da comarca de Goyanna se considerou incompetente para decidir a questão suscitada do requerimento a fls. 90, e que por isso não se póde decidir, além da materia sujeita ao Juiso Superior, deixão de tomar conhecimento do mais que se desenvolve na referida minuta e tomando conhecimento de seu objecto, dão provimento ao aggravo, porque é da competencia dos juizes de direito, proferir as decisões sobre remoção de tutela, quando envolve a questão de patrio poder, que é relativo ao estado de familia, como na presente hypothese, segundo bem demonstrado foi pela aggravante á fls. 108 e pelo Sr. Dr. Procurador Geral do Estado em seu parecer á fls 121.

Custas como de direito.

Recife, 2 de Maio de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Tavares da Silva*. Vencido. Penso que sendo a remoção de tutor, por *qualquer causa*, do mesmo modo que a nomeação, um acto de jurisdicção administrativa (Ord. Liv. 1.º tit. 88 § 51 tit. 62 § 33 Liv. 4.º tit. 102 § 7.º; Reg. de 2 de Outubro de 1851 art. 32 § 4.º), em face do disposto no art. 35 ns. 6 e 9 da Lei n. 697 de 20 de Junho de 1904, que expressamente dá competencia aos *Juizes Municipaes* para «acautelar os bens de orphãos, menores e interdictos e proceder a todos os actos de jurisdicção administrativa que lhes forem requeridos excepto homologações, supprimentos de autorisação e de consentimento, emancipações e autorisação para alienar bens pertencentes a orphãos», não ha negar que a remoção de tutor, pretendida pela aggravante, embora sob o fundamento de querer rehaver os seus direitos sobre a pessôa e os bens do filho menor havido do primeiro matrimonio (pois entendi que o segundo matrimonio disto não a prova), é da exclusiva competencia dos alludidos juizes municipaes.—*João Carlos*.

No caso em questão não se trata de remoção de tutela; o que allega a aggravante é que, com o seu segundo casamento, não perdeu o patrio poder; o que ella quer é que sejam reconhecidos os seus direitos sobre a pessoa de seu filho, de administradora e usufructuaria dos bens delle; da decisão desses direitos allegados depende a subsistencia ou não subsistencia da tutela; penso que compete ao juiz de direito decidir se a aggravante, casando segunda vez, perdeu ou não perdeu o patrio poder; foi este o meu voto.—*Silva Marques*. De accordo com o sr. desembargador João Carlos.—*Góes Cavalcante*. O meu voto foi no mesmo sentido da declaração do desembargador João Carlos. Não neguei a competencia do juiz municipal para nomear e remover tutor, discuti e sustentei porém a competencia do juiz de direito em attender ou não o pedido da aggravante para o effeito de lhe ser reconhecido o direito do patrio poder, importando assim como consequencia a destituição do tutor nomeado.—*Vieira de Mello*. De accordo com o voto do sr. desembargador João Carlos.—*Macedo Lima*. Vencido. Votei pela competencia do juiz municipal.—*Altino de Araujo*. Votei pela competencia do juiz municipal.

Habeas-corpus do Recife

PACIENTE, ANTONIO CORREIA DE MELLO, VULGO ANTONIO APOLLINARIO

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de *habeas-corpus* impetrado por Antonio Correia de Mello, vulgo *Antonio Apollinario*, preso em cumprimento de sentença na Casa de detenção, etc.

Accordão em tribunal denegar o impetrado *habeas-corpus*, porquanto tendo sido o paciente condemnado, em 7 de dezembro de 1900, pelo jury do municipio de Goyanna á pena do grão maximo do art. 330, § 4.º do cod. penal e em 30 de abril de 1903 á do grão medio do mesmo art. e paragrapho, pelo jury do municipio de Itambé, não se acha elle soffrendo prisão excessiva e illegal em face do art. 66 § 2.º do referido codigo, uma vez que a disposição deste artigo e paragrapho que manda que, quando o criminoso tiver de ser punido por mais de um crime da mesma natureza, commettidos em tempo e logar differentes, contra a mesma ou diversa pessoa, se lhe imponha no grão maximo a pena de um só dos crimes, com augmento da sexta pena, sómente pode ser applicada no caso de unidade e não de pluralidade de processos, instaurados em diversas comarcas, e já tenha sido o delinquente condemnado por um dos alludidos crimes, tendo passado em julgado a sentença ou estando esta pendente de recursos.

Custas ex causa.

Recife, 5 de maio de 1905.—*Carlos Vaz*, presidente.—*João Carlos*, vencido. *Altino de Araujo*.—*Macedo Lima*.—*Goes Cavalcante*.—*Silva Marques*.—*Vieira de Mello*.—*Argemiro Galvão*, vencido.—*Tavares da Silva*.—Fui presente, *Silva Guimarães*.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 13 DE JULHO DE 1905

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, o dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan, estando presentes os srs. deputados vice-presidente dr. Arnaldo Bastos, Lino Braga, Ferreira Marques, commendador José Pinto e supplente commendador Francisco Manoel da Silva, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officio:

Da junta dos corretores, datados de 10 e 11 do corrente, dando conta do numero de cotações officiaes realizadas durante o mez proximo findo e remetendo o boletim das referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diarios de Franco Ferreira & C. e de João Rodrigues & C.

Copiadores da Companhia Pernambucana de navegação, João Rodrigues & C., Senna Pontual e de Amorim Silva & C.

Requerimentos a despacho:

De Antonio Pinto da Silva & C., para o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

Dos mesmos e de Antonio Marques de Almeida, pedindo baixa no registro das respectivas firmas.—Como requerem.

De Silva Rodrigues & C., para o registro da firma social.—Registre-se.

Dos mesmos, para o registro da marca denominada «Chapelaria São Marcos», que adoptaram para ser inscripta na frente de seu estabelecimento commercial, e usada nos rotulos de suas mercadorias, bem como nos papeis de escriptorio.—Vista ao dr. secretario.

Da firma M. L. dos Santos, para o registro da marca denominada «Tarracha», a qual se destina a assignalar os cigarros fabricados pelos supplicantes. — Registre-se.

De Alvaro Arthur dos Santos, para o registro da marca sob a denominação «Camisaria nacional», que adoptou.—Registre-se.

De Amorim, Costa & C., pedindo o registro da marca que adoptaram para ser usada nas latas, frascos ou caixas de madeira que tiverem doces manipulados em seu estabelecimento. — Vista ao dr. secretario.

De Thomaz José de Gusmão, agente de leilões desta praça, pedindo o registro de sua fiança, a qual fôra transferida do predio n. 2 da rua de S. Sebastião para o de n. 40 da rua de S. Bento, ambos situados na cidade de Olinda.—Registre-se e junte-se aos papeis archivados e referentes á anterior fiança prestada pelo supplicante.

De Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, agente de leilões desta praça, pedindo o registro do reforço de sua fiança, constante da certidão junta e relativa ás testemunhas abonadoras da mesma fiança, em substituição ás que haviam servido em dita fiança, uma por ter fallecido e outra por se achar em estado de invalidez.—Registre-se, juntando-se aos respectivos papeis já archivados.

Pelos srs. administradores dos armazens e trapiches, denominados «Livramento» e «Vianna», foram apresentados os respectivos mappas, relativos ao primeiro semestre do corrente anno, os quaes, conferindo com os do semestre anterior, mandou a junta archivar.

O sr. presidente deu conhecimento á junta de ter recebido do sr. juiz municipal do commercio da 3.ª vara deste municipio, dous officios, datados de 6 e 8 do corrente, acompanhando copias das sentenças que decretaram as fallencias dos commerciantes: Gomes Vianna, estabelecido com loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 90, a datar de 12 de dezembro do anno passado; e José Carlos de Oliveira, estabelecido com loja de fazendas á mesma rua n. 25, a datar de 30 do mez proximo findo; e pelo que tratou de fazer as communicações determinadas pelo art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e de ordenar as precisas notas.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

—

SESSÃO DE 20 DE JULHO DE 1905

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, o dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan abriu-se a sessão, com a presença dos srs. deputados vice-presidente, dr. Arnaldo Bastos, Ferreira Marques, commendador José Pinto, deixando de comparecer com participação os srs. deputados Lino Braga e supplente commendador Francisco Manoel da Silva.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Do sr. dr. administrador dos correios deste Estado, declarando ficar sciente, por officio do presidente desta junta, de 10 do corrente, haver sido, por sentença do juiz competente, decretada a fallencia do commerciante desta praça, José Carlos de Oliveira.—Para o archivo.

Da junta commercial de Porto Alegre, communicando que na eleição procedida para dous deputados, que servirão no quatriennio de 1905 a 1909, foram reeleitos os srs. Bernardino José de Castilho e João Adolpho Fontoura Freitas.—Accuse-se.

Da junta dos corretores, de 18 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diarios de Silva Rodrigues & C. e de Joaquim Luiz Teixeira.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

Da firma Guimarães & Almeida, pedindo baixa no registro da referida firma.—Como requerem.

De Dubeux & C., para o archivamento de seu contracto social em nome collectivo.—Adiado.

De Munier irmãos, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil em nome collectivo.—Archive-se.

De Dubeux & C., para o registro da firma social.—Adiado.

De José Maria da Costa, pedindo para que seja feita no registro de sua firma a devida nota no sentido de ter aberto uma filial á rua Domingos José Martins n. 70 e que passou a girar em seu nome individual.—Attendido.

De Paiva Ferreira, pedindo o registro de sua firma commercial. — Como pede.

De M. A. Ramos & C., para o registro da marca sob a denominação «Cigarros Canna Verde» que adoptaram.—Vista ao dr. secretario.

De Silva Rodrigues & C., para o registro da marca denominada «Chapelaria São Marcos», que adoptaram. — Registre-se.

De Amorim, Costa & C., para o registro da marca que adoptaram para ser usada nas latas, frascos ou caixas de madeira que contiverem os doces manipulados em seu estabelecimento.—Registre-se.

De A. B. Nogueira, agente neste Estado da Companhia de seguros Mercurio, com séde no Rio de Janeiro, pedindo o registro da procuração, pela qual a mesma companhia o constitue seu procurador, dando-se baixa na anterior.—Registre-se.

De Candido Casimiro Guedes Alcoforado, corretor geral desta praça, pedindo, por motivos imperiosos, a sua exoneração, e para o que apresenta, para os devidos fins, cinco protocollos e onze manuaes. — Como requer, lavrando-se nos respectivos livros as competentes notas.

Do London and Riwer Plate Bank Limited, com séde em Londres, por seu bastante procurador Henry Raeph Trenchard Shorto, para o registro da procuração que constitue seu procurador na qualidade de gerente interino de sua succursal nesta cidade ao mesmo sr.; dando-se baixa no registro da anterior procuração. — Registre-se e dê-se a baixa requerida.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão a uma e meia hora da tarde.

Publicações a Pedido

SAPOSANA: delicioso sabão de toucador, triumpho do saboeiro. As senhoras, os meninos e toda pessôa de fino gosto, não usam outro. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

A' Virg.·. Car.·.

Declara pois, com franqueza
Das que ninguem inda vio,
Qual foi dos velhos enfermos
O que comtigo *bulio*?

B.

José Joaquim Moreira

Maria Clementina Moreira Portella e suas filhas, Arnaldo Olinto Bastos, sua mulher e seus irmãos, Rodolpho Alberto Silveira e sua mulher, Izabel de Sá Moreira, seus filhos, genro e noras e Francisca Carolina Bastos e seus filhos, agradecem cordealmente aos parentes e amigos que assistiram ao enterro de seu querido e inolvidavel pai, avô e tio **José Joaquim Moreira** e de novo os convidam para ouvirem as missas que por sua alma serão celebradas na Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas de sexta-feira, 11 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

HENRY MURGER (57)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de G. DANTAS

IV

A TOILETTE DAS GRAÇAS

— Tem já uma manga; socega, respondia-lhe elle.

Certa noite, como ouvisse Rodolpho dar estalinhos com os dedos, signal evidente, nelle, de que estava satisfeito com a sua obra, Mimi assentou-se bruscamente na cama e deitando fóra dos cortinados a sua formosa cabeça, bradou:

— Está prompto o vestido?

— Olha, respondeu Rodolpho indo mostrar-lhe quatro grandes paginas cheias de linhas muito apertadas, acabei agora o corpete.

— Deveras? Então só falta a saia! E quantas paginas dessas são precisas para fazer uma saia?

— Conforme; como não és muito alta, talvez se possa arranjar uma regular, com dez paginas de cincoenta linhas.

— Não sou muito alta, é certo, disse Mimi toda seria, mas lá por isso não deve pesar-te comprar um pedaço mais de fazenda. Os vestidos usam-se fartos, e eu queria que o meu ficasse bastante comprido e com muitas prégas, para fazer *frou-frou*.

— Pois está bem, respondeu gravemente Rodolpho; accrescentarei mais dez lettras ás trinta que tem cada linha, e teremos o *frou-frou* desejado.

Mimi tornou a pousar a cabeça no travesseiro, e adormeceu depressa, toda feliz e contente.

Como praticasse a imprudencia de falar ás suas amigas, Musette e Phémie, do lindo vestido que Rodolpho ia dar-lhe, aquellas não se fartavam de apregoar todos os dias, a Marcello e a Schaunard, a generosidade do poeta para com a amante, incitando-os a seguir o exemplo dado pelo amigo.

— Aquelle, ao menos, faz o que deve, dizia Musette puxando os bigoes de Marcello, emquanto que tu... Se isto continua assim por mais oito dias, ver-me-ei forçada a pedir-te que me emprestes as calças para poder sair á rua.

— Devem-me onze francos numa casa muito acreditada, respondia o pintor; se conseguir que m'os paguem, comprar-te-ei um vestido da ultima moda.

— E eu? perguntou Phémie a Schaunard; o meu penteador está todo roto, feito num frangalho!

Schaunard tirou então tres soldos do bolso, e entregando-os á amante, disse-lhe:

— Aqui tens dinheiro para comprar agulhas e linhas. Concerta o teu penteador. Isso distrahir-te-á, instruindo-te ao mesmo tempo. *Utile Dulci*.

Não obstante aquellas respostas amargas, Marcello e Schaunard combinaram com Rodolpho, num conciliabulo secreto, que cada qual, pelo seu lado, se esforçaria por satisfazer as justas reclamações das raparigas.

— Estas pobres creaturs, dissera Rodolpho, com qualquer pequenino nada se enfeitam, mas é preciso que esse mesmo nada lhes não falte. De ha um certo tempo para cá, as bellas-artes e a litteratura não caminham mal, e nós ganhamos quasi tanto como qualquer moço de recados.

— Eu, por mim, não posso queixar-me interrompeu Marcello; as bellas-artes portam-se ás mil maravilhas; parece que estamos em pleno reinado de Leão X.

— Effectivamente, disse Rodolpho, Musette informou-me de que tu sahias pela manhã e só recolhias á noite, passados oito dias. Tens, deveras, muito que fazer?

— Médicis arranjou-me um negocio soberbo. Faço retratos no quartel da *Ave-Maria*. Dezoito granadeiros, nem menos, me encommendaram a sua imagem, á razão de seis francos cada uma, garantindo-lhes eu a semelhança por um anno, como se faz com os relogios. Espero retratar todo o regimento. Até já tizera tenção de enfarpellar Musette assim que Médicis me pagasse, porque é com elle que tratei o negocio, e não com os modelos.

— Quanto a mim, disse bonachonamente Schaunard, ainda que o não pareça, tenho duzentos francos a dormir.

— A dormir! exclamou Rodolpho, pois então acordemol os.

— Dentro de dois ou tres dias, como acordal-os, tornou Schaunard. E previno-os de que assim que os duzentos francos sahirem do cofre, darei com elles livre curso a algumas das minhas paixões. Ha, sobre tudo, no adeleiro do lado, um fato de mankin e uma trompa de caça, que são, desde ha muito, a minha tentação. Hei de presentear-me com a fatiota e com o instrumento.

— Mas, perguntaram ao mesmo tempo Marcello e Rodolpho, de onde esperas tu sacar esse importante capital?

— Ouçam cá, respondeu o musico tomando um ar solenne e assentando-se entre os dois amigos: é mister não nos fazermos illusões e vêr que, antes de sermos membros do Instituto e contribuintes, temos ainda de roer muito pão de centeio, e que esse pão quotidiano é duro de amassar. Por outro lado, não somos sós; como o céu nos creou sensiveis, cada um de nós escolheu uma *cada uma*, a quem faz compartilhar da sua sorte.

— E' de um arenque á mistura, interrompeu Marcello.

— Ora, continuou Schaunard, mesmo vivendo com a mais rigorosa economia, não se deve fazer cara a coisa alguma quando não ha onde cahir morto e, sobre tudo, quando se tem a desgraça de possuir um appetite muito maior do que o prato.

— Onde queres tu chegar? perguntou Rodolpho.

— A isto:—que na situação actual, andariamos todos pouco ajuizadamente fazendo de desdenhosos, quando nos offerecessem, mesmo fóra da nossa arte, ensejo de pôr um algarismo antes do zero que constitue a nossa entrada social.

— Está muito bem, disse Marcello; mas qual de nós tem feito de desdenhoso e merece por isso as tuas censuras? Acaso não consenti eu, apesar do grande pintor que hei de vir a ser, em consagrar os meus pinceis á reproducção pictural de guerreiros francezes, que me pagam o trabalho com uns miseros seis francos? Em boa verdade, ninguem poderá dizer-me que receio descer do pedestal da minha grandeza futura.

— E eu? interveiu Rodolpho; ignoras acaso que componho ha quinze dias um poema didactico medico-cirurgico, para um dentista celebre, que subvenciona o meu estro á razão de quinze soldos por cada duzia de alexandrinos, pouco mais ou menos o preço porque se pagam as ostras? E, apesar disso, não córo de vergonha; prefiro ver a minha Musa metter em musica o *Conductor Parisiense*, a vel-a estar inactiva, de braços cruzados. Que demonio! Quando se tem uma lyra, deve a gente servir-se della. E depois, a Mimi é insaciavel de calçado.

— Nesse caso, tornou Schaunard, não me quererão mal, quando eu lhes disser de que origem proveiu o Pactolo cuja inundação espero muito brevemente.

Eis, em poucas palavras, a historia dos duzentos francos do bohemio.

Havia cerca de quinze dias, entrara elle no estabelecimento de um editor de musica, que tinha promettido arranjar-lhe, entre os seus freguezes, algumas lições de piano.

(*Continúa*).

ILEGÍVEL

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria que se tem acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas-feiras:
15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's quartas-feiras:
20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:
12:000$000 por 1$000.

Sabbado—GRANDE LOTERIA DE 50:000$000 POR 8$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS. **Caixa do Correio—78.**

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

A todos os que nos leem aconselhamos que tomem a verdadeira «NEUROSINE PRUNIER» nos casos de excesso de cançaço por trabalho intellectual ou physico, de depressão nervosa, de fadiga cerebral.

A «NEUROSINE PURNIER» está á venda em todas as boas pharmacias; é neccessario ter-se a garantia da authenticidade do producto e recusar toda e qualquer imitação.

D. Maria Eugenia de Oliveira Wanderley

O dr. Eduardo Jorge Wanderley, e seus filhos, o dr. João de Oliveira, sua mulher e filhos, o dr. Theodorico Padilha e sua filha, na impossibilidade de dirigir-se individualmente a todas as pessoas que compartilharam de sua dor pelo fallecimento de sua esposa, mãe filha, irmã, cunhada e tia, comparecendo ao enterramento, assistindo ás missas de 7.º dia, dando condolencias pessoalmente ou por meio de cartas, telegrammas e cartões, mandando celebrar missas, significam pela imprensa o seu reconhecimento, confessando a mais profunda gratidão.

Recife, 9 de agosto de 1905.

BILHETE POSTAL

Ao José Clementino d'Oliveira Junior.
Rua da Concordia n. 34.
Mercearia Actualidade—Recife.
Rogamos-te a fineza de acceitares um amplexo pelo—10 de agosto de 1905.
Ahi *seu Zé* !
Cervejaria—10—8—1905.
J. Zurc e P. Arierep.

CHAPELARIA

SÃO MARCOS

DESCRIPÇÃO

§ 1.º

A denominação de commercio CHAPELARIA SÃO MARCOS é constituida por tres vocabulos da lingua portugueza escriptos em qualquer typo de letra, em qualquer forma e será usada sem escolha de côres.

§ 2.º

Os abaixo assignados, negociantes de chapéos estabelecidos n'esta cidade á rua Duque de Caxias n. 50, destinam a presente denominação para ser inscripta na frente do seu estabelecimento commercial e ser usada nos rotulos de suas mercadorias bem como nos papeis de escriptorio.

Recife, 7 de julho de 1905.

(Assignados) *Silva Rodrigues & C.*

Estava sellado com uma estampilha federal de 300 réis e duas estaduaes de de 200 réis cada uma.

ANNO DE 1905
N. 339

Apresentada nesta Secretaria á uma hora da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de julho de 1905.

O secretario,
(Assignado) *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrada sob n. 339 em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de 20 do corrente mez. Pagou de sello federal no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas bem como o de oito mil réis de sello estadual, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de Julho de 1905.

O secretario,
(Assignado) *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Estava sellado com o sello grande da Junta Commercial do Estado de Pernambuco.

Militairpflichtigen Reichs deutschen zur kenntniss das S. M. Kreuzer Panther in der Zeit von 13 bis 16 August d. Js in. Parahyba und von 16 bis 22 August d. Js in Pernambuco verweilen wird.

Der Kaiserlich deutsch Consul.

A. Neesen.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Maia.
Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

TYPOS: diversas machinas, tintas pretas e de cores para typographia; papeis e os demais artigos para escriptorio; livros para contabilidade; papeis hygienicos, carbonicos e para outros mysteres; tintas inglezas e francezas dos melhores fabricantes; novidades litterarias, extractos para lenços, sabonetes, etc, etc, encontra-se a preços modicos na rua Marquez de Olinda. Recife. Antiga casa **Laemmert,**—Unica neste Estado, que vende o afamado **Codigo Telegraphico «Ribeiro»** e que imprime com nitidez desde o cartão de visita a Relatorios de Companhias.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

AVISO

O Banco Popular mudou-se para a rua Marquez de Olinda n. 14.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Sardas e pannos

Desapparecem em poucos dias com o uso da HERPETINA BRAZILEIRA, da PHARMACIA BOM JESUS

Rua Bom Jesus n. 24 — Recife

AUXILIO HOMŒOPATHICO

Todos devem possuir esta importante obra de medicina, do Snr. Souza Soares, que é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O «Auxilio Homœopathico», que se acha na **4.ª edição,** expõe de fórma clara, simples a maneira do conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado com 96 pags. a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Caudelaria*, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 9 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Thames*, para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 7 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo até 8 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Barro Fejevary*, para Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 9 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas da tarde.

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco

COMMEMORAÇÃO DO 54.º ANNIVERSARIO DA FUNDAÇÃO DE SUA BIBLIOTHECA E INAUGURAÇÃO DOS RETRATOS DOS SOCIOS BENEMERITOS OS EXMS. SRS. COMMENDADORES ANTONIO FERNANDES RIBEIRO E ALBINO GONÇALVES DE AZEVEDO.

A directoria do Gabinete portuguez de leitura, desejando commemorar o 54.º anniversario da fundação de sua bibliotheca no dia 15 do corrente, resolveu realizar uma sessão magna pelas 7 horas da noite e inaugurar os retratos dos dignos socios benemeritos os srs. commendadores Antonio Fernandes Ribeiro e Albino Gonçalves de Azevedo, para cuja solennidade pensa esta directoria ter já expedido convites a todos os consocios, á todas as autoridades e ás diversas associações, mas pelo presente torna-os extensivos a toda e qualquer corporação que por esquecimento ou desvio de convite não tenha chegado ao seu destino bem assim ás exmas. senhoras e cavalheiros em geral para abrilhantarem com suas presenças as alludidas solennidades.

A' directoria cumpre o dever de antecipar os seus agradecimentos a todas as pessôas que se dignarem comparecer.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 10 de agosto de 1905.

José Simões de Freitas,
1.º Secretario.

Previdente Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL
(2.ª convocação)

Não havendo se realizado, por falta de numero, a sessão convocada para o domingo proximo findo, aviso a todos os interessados que, nos termos do art. 49 dos estatutos vigentes, terá logar uma nova reunião a 13 do corrente mez, na séde da escola Propagadora, á praça Maciel Pinheiro, n. 22 para levar-se a effeito a eleição de que trata o art. 4? dos mesmos estatutos.

Recife, 8 de Agosto de 1905.
João Vicente da Silva Costa,
1.º secretario.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde podé ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde emseu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA QUARTA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 3:100$000 a que tinha direito d. Maria C. Gomes da Silva, pelo fallecimento de seu marido José Gomes da Silva, ex-conferente d'Alfandega, convido aos socios d'esta associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 728, a virem á rua Nova n. 24 (loja O Novo Mundo) satisfazer a contribuição de 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos.

O prazo para a referida chamada é de 10 dias que terminará sem multa no dia 9 de agosto.

Recife, 30 de julho de 1905.

O thezoureiro,
Castro Medeiros

José Basilisco

CIRURGIÃO DENTISTA E PHARMACEUTICO, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa á disposição dos seus amigos e clientes no seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1.

Companhia de drogas e productos chimicos

Não tendo sido apresentada proposta alguma para a compra do activo d'esta Companhia, fica prorogado até o dia 19 do corrente ás 2 horas da tarde o praso para serem offerecidas novas propostas, as quaes deverão vir em cartas fechadas, com a garantia de serem realisadas, se forem acceitas, devendo ser entregues no escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 24.

Recife, 5 de agosto de 1905.

Graciliano O. da Cruz Martins,
Director Secretario.

Companhia do Beberibe

Tendo João Antonio da Cunha Cartella perdido as quinze acções desta companhia sob ns. 800 a 814, previne-se que, se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor do mesmo, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 7 de agosto de 1905.

Antonio B. L. Castello Branco,
Secretario.

Companhia do Beberibe

Tendo Antonio de Oliveira Mello declarado haver perdido as vinte e tres acções desta companhia sob ns. 2990 a 3012, previne-se que se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor do mesmo, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 7 de agosto de 1905.

Antonio B. L. Castello Branco,
Secretario.

Companhia Ferro-carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria convida aos srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria, que terá logar a 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, no salão da Associação commercial para approvação das contas annuaes, eleição de um director e do conselho fiscal.

Até o dia da assembléa ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 8 de agosto de 1905.

A Directoria.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

DIVIDENDO N. 1
Entrega das acções

Convidamos os srs. accionistas a virem receber, do dia 16 de agosto em diante, de 11 horas da manhã ás 3 da tarde, o primeiro dividendo, na razão de 4 % ou 8$ %, por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno; e bem assim a substituirem as cautelas que foram dadas provisoriamente, pelos titulos definitivos das acções, no escriptorio do director thesoureiro, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Recife, 7 de agosto de 1905.

John A. Thom,
Presidente.
E. A. M. Fenton,
Secretario.
Eduardo de Lima Castro,
Thesoureiro.

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited

SECÇÃO LIMOEIRO

Horario proposto para o trem mixto (N. 19) de Recife a Limoeiro durante os mezes de menos movimento a vigorar do dia 15 de agosto até 30 de setembro inclusive.

Estações	*Partida*	*Hora*
Recife	»	3.35
Encruzilhada	»	3.44
Arrayal	»	3.54
Macacos	»	4.09
Camaragibe	»	4.22
S. Lourenço	»	4.45
Tiuma	»	4.57
Santa Rita	»	5.18
S. Severino	»	5.38
Pau d'Alho	»	5.46
F. dos Leões (Carpina)	»	6.17
L. do Carro	»	6.35
Campo Grande	»	6.53
Limoeiro	Chegada	7.12

No horario do trem mixto de amanhã (N. 8) de Limoeiro ao Recife não haverá alteração até segunda ordem.

Recife, 4 de agosto de 1905.

A. H. A. Knox Little.
Superintendente.

Roubo

Roubaram do abaixo assignado no dia 12 de março de 1905, em dinheiro a quantia de nove centos e vinte mil réis, e duas apolices do Estado, serie A n. 2491 e 2492, do valor de conto de réis cada uma, pertencentes a de n. 2491, ao Seminario de Olinda, e a de n. 2492 a Capella da Palma, todas duas a ordem do exmo. sr. bispo de Olinda, cujas apolices foram compradas a exma. sra. d. Joanna de Jesus Neves Simões, por intermedio do corrector D... ...deux, pede-se as autoridades ou a quem ellas forem offerecidas de apprehenderem, e avisarem ao sr bispo ou ao abaixo assignado.

Demetrio Bastos.

Dr. Henrique Livino

Cirurgião Dentista

SUBSTITUTO DA CLINICA ODONTOLOGICA DO

Hospital Pedro II

Unico laureado com medalha de prata na exposição artistico-industrial do Lyceu de artes e officios em 1903—1904.

Garante todos os seus trabalhos que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.

Consultorio—Rua da Aurora n. 81, 1.º andar.

Junto á estação de Olinda

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

DR. AMARO WANDERLEY

MEDICO

E' encontrado—na rua do Pires n. 95 ou no pateo do Paraizo n. 11 (Pharmacia Central).

Recife

TINTURA DE SALSA CAROBA CANINANA

Unico remedio infalivel para rheumatismo etc.

DEPOSITO GERAL, PHARMACIA CENTRAL

Pós anti-asthmatico brazileiro do dr. Amaro Wanderley

DEPOSITO ESPECIAL

Pharmacia Central de Manoel Oliveira

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

ARAME FARPADO

O melhor e mais barato

a rua do Bom Jesus n. 8

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

Expansão Commercial, Industrial e Agricola

As directorias da Associação Commercial de Pernambuco e da Sociedade auxiliadora da agricultura, têm a honra de convidar os srs. agricultores, industriaes, commerciantes e a quem possa interessar, a assistirem uma palestra sobre as necessidades do alargamento das relações economicas, entre o Brazil e a França. A palestra será feita pelo illustre dr. Francisco José da Silveira Lobo, digno consul brazileiro em Marselha, e terá logar no salão de honra da Associação Commercial de Pernambuco, quinta-feira, 10 do corrente, a 1 hora da tarde.

Recife, 7 de agosto de 1905.

ANNUNCIOS

FABRICA CELESTE

Villa de Santa Lucilia, em Areias

Fabricação a vapor de cabos, cordas, barbantes, fitilhos, escovas e vassouras

Telep. da fabrica—313—Caixa do correio-56-Telep. do deposito-384
End. teleg: «Bemfica»

Recebe encommendas para qualquer quantidade dos artigos de sua fabricação sendo que os de cordoaria deverão ser de quantidade superior a 50 kilos.

Garante a perfeição dos productos manufacturados, os quaes se rivalizam com com os melhores fabricados no estrangeiro.

Propriedade de **Luiz Amorim Silva.**

Depositarios **Luiz Amorim & C.**
RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4

UROTROPINE
GRANULADA
BURGGRAEVE-HUMA-CHANTEAUD
REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

VINHOS

Collares, clarete, bordeaux, virgem, alcobaça e branco em decimos e quintos; vende Pereira de Faria á rua da Madre de Deus n. 7.

Approbação da Academia de Medecina de Paris et da Direita geral de Saude Publica de Rio de Janeiro.

VINHO DESPINOY

d'extracto puro de Figado de Bacalhau
ANEMIA, CHLOROSE, BRONCHITE, LYMPHATISMO, DEBILIDADE, ETC.
8, rue Turgot, PARIS
e em todas Pharmacias

PHARMACIA RIBEIRÃO

Esta pharmacia dispõe de material necessario para a manipulação de qualquer formula, sendo todos os trabalhos sujeitos á fiscalização de um pharmaceutico titulado pela Escola de medicina e pharmacia da Bahia.

Annexo á pharmacia, em laboraterio, se praticam analyses chimicas.

Exame de urinas e outros liquidos organicos, como sejam sangue, succo gastrico etc., sob o duplo ponto de vista chimico e microscopico.

Preparam se extractos fluidos rigorosamente dosados e especialmente de plantas nacionaes, devendo os pedidos ser dirigidos para a rua Dr. Castro Barbosa n. 43.

Attenção

Vende-se um chalet sito na Estrada dos Afflitos n. 14 B, proximo as Estações de Afflictos e Ponto de Parada, com um sitio bem arborisado. Se poderá tambem alugal-o uma vez que se dê fiança idonea e que o pretendente seja pessôa delosa, á tratar no mesmo chalet das 3 ás 4 horas da tarde.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bem exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

SALVADOS!!!

VENDE-SE A RETALHO

Ferro guza, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Todo este material foi salvado de uma barca naufragada, estando porém em muito bom estado, e vende-se por preço muito reduzido em qualquer quantidade.

Não ha intermediarios nesta venda, trata-se directamente com Wilson Sons & C Ltd. (Lingueta, ou nas officinas dos mesmos Senhores, á rua de Santa Rita, onde pode ser examinado o material acima.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

MARCENARIA TUNES

IMPORTANTE FABRICA DE MOVEIS

A que mais se recommenda em variedade de estylos e preços sem compentecia.

DEPOSITO:—Rua do Rosario 124
RIO DE JANEIRO

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** vende por preço sem competencia.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em agosto.

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 7 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS
Travessa das Cruzes n. 14
(1.º ANDAR)

INJECTION CADET
CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo
das MOLESTIAS SECRETAS.
Pharmacia DUREL, 7, boul. Denain PARIS e em todas PHARMACIAS.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal de Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 298 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo de HORNISBEY

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE

DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas; cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braçileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — **SUL-EXPRESS** TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor **HOTEL** e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelos mais notaveis viajantes Portuguezes, Hespanhoes, etc. Membros do Corpo diplomatico que residem alli.

Serviço feito por Portuguezes e Hespanhoes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.23?:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

O GRANDE ELIXIR DA VIDA

ELECTRICIDADE

O verdadeiro e unico modo de obter nova vitalidade, é renovar a energia electrica e o melhor modo de conseguirdes isto é por meio do uso do famoso HERCULEX ELECTRICO, do Dr. Sanden. Este apparelho é o unico que dá mocidade aos velhos e força aos moços.

Até hoje ainda não foi descoberto em todo o mundo remedio scientifico algum que tenha alcançado o exito phenomenal do Cinturão Electrico inventado pelo Dr. Sanden. Basta unicamente ver os innumeros attestados para vos convencerdes da sua efficacia.

GRANDES MELHORAS EM 25 DIAS DE USO DO APPARELHO!!

Santa Maria da Victoria, 28 de novembro de 1904.

Illmo. Sr. Dr. Sanden—Accuso recebida vossa carta de 1 do corrente e muito vos agradeço a delicadeza em saber de minha saúde, depois que faço uso do vosso cinturão.

Fazem 25 dias que o uso e não posso negar que já tenho grande differença no meu estado de saúde, principalmente na expulsão da urina, pois, antes de usal-o, urinava com algum esforço e, aos poucos, principalmente á noite quando ia me deitar. Hoje, porém, urino com toda a facilidade e sem esforço algum, assim como nunca mais tive polluções nocturnas depois que faço uso do vosso cinturão. Quanto aos demais symptomas, já vão tambem desapparecendo.

Com a leitura dos vossos impressos não encontrei difficuldade alguma no emprego do cinturão.

Sem mais, aqui fica ao vosso dispor, o amigo, criado e obrigado—**Dr. João Sepulveda da Cunha**—Residencia: Santa Maria da Victoria, Estado da Bahia.

O que outros têm alcançado, podereis tambem alcançar. Por que não experimentar? Vinde pessoalmente ate este escriptorio, afim de pessoalmente examinardes este maravilhoso apparelho e experimentardes a força de sua corrente electrica. Nada vos custará a experiencia. Se de todo não vos fôr possivel vir, enviai pelo Correio o vosso nome e residencia e, sem demora, vos remetterei os dois folhetos illustrados do Dr. Sanden **Vigor e saúde na natureza.** Todos estes folhetos, como as informações dadas neste escriptorio, são GRATIS.

Cuidado com as imitações baratas. As imitações sempre são baratas e o barato sempre sae caro!!!

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Informações gratis das 9 da manhã as 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio-dia.

AMAS

Precisa-se de uma cozinheira e de outra para andar com criança, á rua da Saudade n. 11, sobrado junto á rua Princeza Izabel.

Admiravel

Tem sido a maneira porque vai se impondo a excellente bebida aperitiva denominada «Lauridina», de Wanderley e Souto, pois, apezar de nova no mercado, tem sido geralmente bem acolhida por todos que a experimentão, e assim acontece, pela excellencia de seu paladar e por sua bôa confecção. Incontestavelmente é uma bebida benefica e agradavel, que sendo usada conforme as indicações que acompanham cada garrafa, prestará aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. Substitue com muita vantagem o vinho do Porto para corrigir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da emulsão de Scott augmentando-lhe o seu poder nutritivo. A «Lauridina» é encontrada em quasi todos estabelecimentos de molhados, cafés, hoteis e restaurantes, custando apenas 2$000 a garrafa. Vendas em grosso—Pereira de Faria, rua da Madre de Deus n. 7.

OURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua do Imperador n. 38, 2.º andar.

Confortavel habitação

Aluga-se o segundo andar do predio n. 3, á rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão de ferro, terraço, despença, etc. á tratar no ARMAZEM DO LIMA

ANNUNCIOS FUNEBRES

Antonio Carneiro da Motta Silveira

SETIMO DIA

As familias Mayrinck e Assis Rocha, sinceramente compungidas pelo fallecimento, em Pão d'Alho, de seu caro amigo, pharmaceutico **Antonio Carneiro da Motta Silveira**, convidam os seus parentes e amigos, assim como os do finado, para assistirem ás missas de setimo dia, que mandam celebrar no convento de S. Bento, na cidade de Olinda, ás 7 e 7 1/2 horas da manhã, do dia 10 do corrente; desde já antecipam os seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

CORONEL ANDRÉ MARIA PINHEIRO

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

A viuva, filhas, netas e genro do fallecido coronel **André Maria Pinheiro** convidam os seus amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma do seu idolatrado chefe, ás 8 horas e meia da manhan de 11 do corrente, na Ordem Terceira de N. S. do Carmo.

Antecipam sinceros agradecimentos a todos os que derem á memoria do extincto mais esta prova de amizade.

Joaquim Olympio Teixeira de Almeida

TRIGESIMO DIA

O corpo docente e administrativo da Faculdade de Direito do Recife e diversos estudantes convidam a familia, aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pela alma do ex-bedel JOAQUIM OLYMPIO TEIXEIRA DE ALMEIDA ás 8 horas da manhan de sabbado 12 do corrente, na egreja do Espirito Santo, agradecendo a todos os que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Coronel Manoel Thomé de Oliveira

31 DIAS

Anna Falcão de Almeida e Silva convida aos parentes e amigos do coronel **Manoel Thomé de Oliveira** para assistirem á missa que pelo repouso eterno manda celebrar na matriz da Escada, ás 8 1/2 da manhã do dia 14 do corrente. Agradece a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

AGENTE PAIVA

LEILÃO

Da mercearia sita á rua do Rangel ns. 61 e 63, 1 bom e grande cofre prova de fogo «Myineres» e as dividas do referido estabelecimento.

O agente acima competentemente autorisado fará leilão da armação, pesos, medidas, 1 cofre preva de fogo do fabrico Myineres, 2 carteiras, sendo 1 quasi nova, 1 balança decimal, 2 ditas para balcão, 1 relogio de parede, diversos utensilios, depositos e pipas com torneiras, 1 prensa para copiar, generos nacionaes e estrangeiros e todos os existentes no referido estabelecimento.

Sabbado, 12 de agosto de 1905
A's 11 horas

Garante-se a chave ao comprador da armação.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.

Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 60$000 mensaes.

Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.

Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 25$000 mensaes.

Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.

Idem da Companhia Pernambucana n. 23, 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 30$000 e a loja por 40$000 mensaes.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.

Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 10$000 mensaes.

Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.

Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.

Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.

Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.

Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.

Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 25$000.

Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcillo Dias n. 8, 2.º andar, por 50$000 mensaes.

Idem n. 83, casa terrea, por 100$000 mensaes.

Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.

Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.

Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 15$000 mensaes.

Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 157, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Idem n. 153, 2.º andar, por 25$000 mensaes.

Idem n. 155, loja por 20$000 mensaes.

Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 25, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.

Idem do Poço Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGAM-SE os seguintes casas [illegible]: Rua do Forte n. 2. Rua Domingos José Martins n. 40. [illegible] rua do Paysandú, com [illegible] grande familia e [illegible] n. 3 e 19. [illegible] Mendes, no [illegible] de Pernambuco.

ALUGA-SE—Um grande predio em [illegible] margem [illegible] com estra[illegible] para fabrica de qualquer [illegible]. O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua [illegible] n. 106.

A BORDADEIRA EM CASA.—Arte de bordar, publicação quinzenal de [illegible] estampa branca. Livraria [illegible] 14.

ATTENÇÃO. Antonio d'Oliveira, dispondo de pessoal habilitado, encarrega-se de pintura e caiação de predios, com a maior perfeição e por menos preço do que outro qualquer. Pode ser procurado em a sua residencia à rua [illegible] n. 15 das 7 às 10 da manhan e 4 às 6 da tarde.

ALUGA-SE a casa à rua Fernandes Lopes n. 10, Capunga. Trata-se à rua Duque de Caxias n. 48.

AMA para andar com creança e arrumações. Precisa-se à Mangabeira de Cima n. 24, Arraial.

AMA—Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

ARMAZEM DE RECOLHER—Aluga-se o da rua do Amorim n. 29, Senzala Velha 128, Bispo Sardinha 4, a tratar à rua Vidal de Negreiros 129.

ALUGA-SE a casa n. 3 da travessa do largo do Paraizo, defronte do chafariz, trata-se à rua da Aurora n. 87.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças [illegible]: couve tronchuda, couve maçã, repolho, salsa, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, espinafre, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, [illegible] ervilhas tortas e flores diversas; [illegible] verdes e seccas e em caixa. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua [illegible] do Rosario n. 9, junto à egreja.

COMPRA-SE—Pharmacia de A. Cesar [illegible], pharmacie, chimie médicale et botanique de Ludovic [illegible]. A tratar no escriptorio do Diario.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

COPEIRA—Precisa-se de uma à rua Fernandes Vieira n. 27.

CARAPINAS até 4$000 diarios; precisa-se em S. Lourenço da Matta.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, casa terrea; a tratar à rua Vidal de Negreiros n. 129.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 34.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MOENDA E ALAMBIQUE — Vende-se uma moenda de 30 polegadas de pannadura por 22 e mais pertences para assentamento; um alambique para 30 canadas e pertences.

Estão em optimo estado no engenho «Primoroso» e serão entregues na estação de Cuyambuca.

A tratar de 2 às 4 horas no consultorio do dr. Barretto Sampaio 51 rua Barão da Victoria.

MAQUINA—para picar e desfiar fumo, à mão, vende-se uma pequena, à rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

MERCEARIA—Vende-se uma em um dos melhores pontos da freguezia de Santo Antonio, fazendo bom apurado e propria para principiante, por depender de pouco capital.

Para tratar com Manoel Gonçalves Moreira, na rua de Pedro Affonso numeros 62 e 64.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se a 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes à arte, com muito gosto e por preços razoaveis.

Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.

Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de um rapaz para serviços de casa de familia, à tratar na rua da Praia n. 12.

PRECIZA-SE—de moças que saibam forrar caixa; à tratar na Varzea, rua dos Creinhas n. 14.

PROFESSORA DE PIANO.—Ensina-se a tocar piano, por preço commodo, na rua Marcilio Dias, antiga Direita, n. 121, 2.º andar.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar à rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE—Uma casa na linha de Limoeiro n. 39, perto da estação da encruzilhada, e uma quitanda bem afreguezada, propria para principiante, onde se encontra verdadeiro *carvão vegetal* a 1$100 a sacca; a tratar na rua do Socego n. 10.

O motivo da venda é ter de retirar-se para o interior o dono.

VENDE-SE—a taverna confronte a estação de Tigipió propria para principiante por depender de pouco capital. A casa tem commodos para familia. O motivo da venda é o dono estar doente.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE ou admitte-se um socio com capital ou sem elle, em uma mercearia na melhor localidade da freguezia de Santo Antonio, com proporções para grande negocio em grosso ou a retalho. Quem pretender entenda-se com Loureiro Barbosa & C.ª

Casacas, Smokings E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

Annuncios Maritimos

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**MANAOS**

Commandante 1. tenente Corte Real.

Esperado do sul no dia 10 do corrente, sahirá para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Parintins, Obidos e Manáos, no mesmo dia às 8 horas da noute.

O vapor—**S. SALVADOR**

Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa.

Esperado do norte no dia 12 de Agosto e sahirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia às 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

HAMBURGO AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR,** é esperado da Europa até o dia 15 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

Este paquete é illuminado à luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto à agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuiso e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C

RUA DO BOM JESUS 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **WUERZBURG,** é esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado à luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto à agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **RIO FORMOSO,** commandante Alfredo Guimarães, segue nestes para **Maranhão, Pará e Manáos.**

O vapor **BEBERIBE,** commandante M Andrade, segue no dia 11 do corrente às 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro à frete, até às 2 horas do dia da partida.

O vapor **JABOATÃO,** commandante Guennes Wanderley, segue no dia 16 do corrente às 3 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até à 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EDITAES

Recebedoria do Estado

Relações dos impostos de *Taxa fixa* na freguezia do Recife para o exercicio de 1905 à 1906.

Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados e cada agencia de vapor.

Rua Marquez de Olinda n. 6, Companhia Fabrica da Torre

Director: José João de Amorim	300$000
Manoel José da Silva Guimarães	300$000
Thomaz Comber	300$000
Idem n. 24, Companhia de Drogas e Productos Chimicos	
Directores:—Francisco Carneiro da Cunha	300$000
Dr. José M. de Rosa e Silva	300$000
Jezuino Alves Fernandes	300$000
Adjuncto: —Graciliano O. C. Martins	300$000
Rua do Bom Jesus n. 26, Banco de Credito Real de Pernambuco.	
Director: — Manoel José de Amorim	300$000
Luiz Duprat	300$000
Manoel Medeiros	300$000
Idem n. 32, Banco do Recife	
Directores:—Francisco A. Pacheco	300$000
Alvaro Pinto Alves	300$000
José Maria de Andrade	300$000
Idem n. 62, Justo, Basto & C., Agente de vapores	300$000
Idem n. 64, Companhia de Seguros Phenix Pernambucana	
Directores: —Luiz Duprat	300$000
Manoel Gomes de Mattos	300$000
José Joaquim Dias Fernandes	300$000
Idem n. 1, Companhia Geral de Melhoramentos	
Directores:—Dr. João Gonçalves Pereira Lima	300$000
Idem n. 5, Borstelman & C., Agente de Companhia de vapores Hamburg Amerik	300$000
Idem n. 13, 1.º andar. Companhia de Seguros «A. Nacional»	
Directores:—Visconde de Gonçalves Pinto	300$000
Dr. J. A. Pereira de Lyra	300$000
Dr. Francisco Vieira Boulitreau	300$000

(*Continúa.*)

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Por esta inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, de accordo com o recommendado no art. 9. §§ 1 e 2 das instrucções expedidas com o dec. n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para a execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 11 do corrente, a uma hora da tarde à porta desta repartição serão vendidas em leilão, livre de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

Armazem n. 3

Lote n. 1

Marca diamante S, n. 400, uma caixa contendo 42 duzias de fundas herniarias com mola e cobertas de couro, simples, vindas do Havre no vapor francez «Concordia» entrado em 1 de setembro de 1904, à consignação de Francisco Manoel da Silva.

Mesma marca n. 401, uma caixa contendo o seguinte: 55 kilos, nos envoltorios, de algodão hydrophilo; 22 kilos nos envoltorios de obras de massa de farinha de trigo, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca n. 604, uma caixa contendo o seguinte: 73 kilos, nos envoltorios, de bocetas de papelão pequenas para botica; 60 duzias de areometros de vidro, pesa xaropes e outros, da mesma procedencia, mesmo vapor e à mesma consignação.

Mesma marca, n. 607, uma caixa contendo o seguinte; 50 frascos de confeitos medicinaes pesando liquido real 3 kilos; 25 frascos de xarope medicinal pesando liquido real 4 500 grammas; 25 frascos contendo gottas medicinaes pesando liquido real 750 grammas; 1 kilo nos envoltorios de prata em folhas para dentista, da mesma procedencia, mesmo vapor e à mesma consignação.

Marca J J C M, n. 3. Uma caixa contendo o seguinte: 23 chapéus de palha de arroz, simples [illegible] chapéus de palha arroz, simples [illegible] bonets de palha de lã, simples; 13 chapeus de feltro de [illegible] simples para cabeça; 4 kilos nos envoltorios de extampas não especificadas; 3 kilos liquidos de peças não classificadas de louça de pó de pedra pintada; 3 kilos nos envoltorios de catalogos para servir de annuncios, vindos de Hamburgo pelo vapor allemão Pernambuco, entrado em setembro de 1904, consignada a José Joaquim C. Maia.

Marca G. V. n. 2 uma caixa contendo o seguinte: 41 kilos liquido de obras não classificadas de vidro coalhado e de côr para diversos usos (candieiros); 5.700 grammas, nos envoltorios de obras não classificadas de cobre polidas; 1.600 grammas, liquido de chaminés de vidro n. 1; 2 kilos nos envoltorios de castiçaes de cobre simples; 5.700 grammas nos envoltorios de obras de folha de flandres simples; 1.800 grammas liquido de obras de vidro n. 1 branco, da mesma procedencia, mesmo vapor e à consignação de Gomes Vianna.

Mesma marca, n. 3, uma caixa contendo: 4 kilos nos envoltorios de obras de cobre não classificadas simples; 25 kilos liquido de obras de ferro fundido simples; 35 kilos liquido de obras de ferro fundido pintadas, da mesma procedencia, mesmo vapor e à mesma consignação.

Mesma marca, n. 4, uma caixa contendo: 17 kilos liquido de obras não classificadas de vidro coalhado para qualquer uso (perfeitos) e (6 1/2 kilos quebradas); 5 kilos liquido de chaminés de vidro n. 1 branco, da mesma procedencia, mesmo vapor e à mesma consignação.

Mesma marca, n. 833, uma caixa contendo obras de vidro n. 1, não classificadas (candieiros) pintados e de côr para diversos usos, pesando liquido 48 kilos (perfeitos) e (2 kilos quebrados,) da mesma procedencia, mesmo vapor e à mesma consignação.

Mesma marca, n. 834, uma caixa contendo 41 kilos liquidos de obras não classificadas de vidro n. 1 de côr para diversos usos, da mesma procedencia, mesmo vapor e à mesma consignação.

Mesma marca, n. 835, uma caixa contendo o seguinte: 7 kilos liquido de globos de vidro n. 2, branco; 8 kilos liquidos de globos de vidro n. 1, branco; 9 kilos liquido de globos de vidro n. 1, coalhado, da mesma procedencia, mesmo vapor e à mesma consignação.

Mesma marca, n. 836, uma caixa contendo: 5 kilos nos envoltorios de gesso em pó; 15 kilos peso nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples; 42 kilos de obras de ferro fundidas pintadas; 8500 grammas de obras de cobre e suas ligas não classificadas simples; 480 grammas de espelhos de metal ordinario (Flandres) simples da mesma procedencia, vapor e à mesma consignação.

Mesma marca, n. 837, uma caixa contendo: 18 1/2 kilos de obras não classificadas de cobres e suas ligas simples; 2200 grammas nos envoltorios de obras fio de arame de ferro não especificado, estafihados; 21 kilos peso nos envoltorios de obras de folha de Flandres simples não classificados (lampeões), da mesma procedencia, mesmo vapor e à mesma consignação.

Mesma marca, n. 838, uma caixa contendo: 15 kilos liquido de obras de vidro n. 1 coalhado e pintado para qualquer uso; 14 kilos liquidos de obras de vidro n. 1 brancos (candieiros e reflectores); 4 kilos peso nos envoltorios, de obras não classificadas e não especificadas de zinco; 12 relogios não especificados no valor de 120$000; 3600 grammas liquido de obras de vidro n. 2, não classificadas para qualquer uso; 4 kilos nos envoltorios de obras de ferro batido estanhado, da mesma procedencia, mesmo vapor e à mesma consignação.

Mesma marca, ns. 839 a 841, trez caixas contendo chaminés de vidro n. 1, branco, pesando liquido 155 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e à mesma consignação.

Mesma marca, n. 742, uma caixa contendo obras de vidro n. 1, coalhado para usos não especificados, pesando liquido 27 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e à mesma consignação.

Mesma marca, n. 843, uma caixa contendo o seguinte: 15 kilos liquidos de obras de vidro n. 2, branco, para usos especificados; 13 kilos liquidos de obras de vidro n. 1, coalhado para usos não especificados; 4.500 grammas liquido de obras não classificadas de vidro n. 1, branco, da mesma procedencia, mesmo vapor e à mesma consignação.

Mesma marca, n. 844, uma caixa contendo 34 kilos nos envoltorios de obras de ferro fundido simples, da mesma procedencia, mesmo vapor e à mesma consignação.

Mesma marca, n. 845, uma caixa contendo 42 kilos, liquido de obras de vidro n. 1 de côr para usos não especificados (candieiros), da mesma procedencia, mesmo vapor e à mesma consignação.

Marca G. F. & C. contra marca P. n. 12, uma caixa contendo lã em fio frouxo para bordar, pesando nos envoltorios 152 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e à consignação de Guimarães Filho & C.

Marca S. G. & C. contra marca F. n. 7, uma caixa contendo cerveja medicinal não especificada, pesando bruto nas garrafas 93 kilos, vinda de Havre, pelo vapor francez Concordia, entrado em setembro de 1904, à consignação de Nunes Fonseca & C.

Marca J. A. S. L., s/n, uma grade contendo uma lata vasia e velha, sem valor mercantil, vinda de Hamburgo pelo vapor M. Pernambuco, não consta do manifesto.

Sem marca e sem n., um mastro de ferro grande para construcção de barco no valor de 600$000, abandonado pelo capitão da barca allemã Gudrun, entrada em 18 de fevereiro do corrente anno, arribada.

Armazem n. 2

Lote n. 2

Marca S. N. & C., n. 1, uma caixa contendo perfumaria pesando nas caixinhas de papelão 91 kilos 500 (sabonetes), vinda de New-York pelo vapor allemão Syracina, à consignação de Silva Neves & C.

Mesma marca, n. 2, um caixa [illegible] do perfumaria, pesando [illegible] nas caixinhas de papelão 91 [illegible] 500 (sabonetes), da mesma procedencia, mesmo vapor e à mesma consignação.

Mesma marca n. 3, uma caixa contendo perfumaria, pesando nos frascos de vidro n. 1, 79 1/2 kilos, da mesma procedencia, de mesmo vapor e à mesma consignação.

Mesma marca, n. 4, uma caixa contendo perfumaria, pesando nos frascos de vidro n. 1, 58.500 grammas, da mesma procedencia, mesmo vapor e à consignação de Silva Neves & C.

Mesma marca, n. 5, uma caixa contendo perfumaria, pesando nos frascos de vidros n. 1, 104 kilos e 400 (agua de Florida), da mesma procedencia, mesmo vapor e à mesma consignação.

Mesma marca, n. 6, uma caixa contendo perfumaria, pesando nos frascos de vidro n. 1, 44 kilos e 160 (tonico para cabello), da mesma procedencia mesmo vapor e à mesma consignação.

Os srs. pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas, poderão dirigir-se, antes do leilão, à porta da Alfandega onde serão attendidos.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento ou talão.

Alfandega do Recife, 8 de Agosto de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, intimo o sr. J. Rodrigues, destinatario de oito caixões contendo doces nacionaes, apprehendidos na estação central de Cinco Pontas, para, no prazo de 15 dias, a contar desta data, apresentar sua defeza sobre o auto de infracção lavrado pelo agente fiscal Eurico Witruvio, sob pena de, não o fazendo, ser o mesmo auto julgado à sua revelia na forma da lei.

Gabinete da inspectoria da alfandega de Pernambuco, 31 de julho de 1905.—*Bartholomeu de Sá e Souza*, 4.º escripturario.

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber que o mesmo concelho deverá reunir-se em sessão ordinaria (4.ª do corrente anno), no dia 15 do corrente, à 1 hora da tarde que durará por 15 dias uteis successivos, de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 480 e § 1.º do art. 31 do respectivo regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria o escrivi aos 9 de agosto de 1905.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director e em cumprimento a um aviso do sr ministro da justiça e negocios interiores, faço publico que a contar da data da publicação do presente edital, até o dia 31 do corrente, receber-se-ão na secretaria desta faculdade de propostas, em carta fechada, para a continuação e conclusão das obras do novo edificio destinado a esta faculdade, ao lado do jardim 13 de Maio, devendo ditas obras serem terminadas dentro do prazo maximo de dous annos, de accôrdo com as plantas e orçamento do engenheiro architecto Luiz Pucci, existentes na secretaria desta faculdade, onde poderão ser examinadas pelos srs. proponentes, ficando dependente da approvação do mesmo sr. ministro, o contracto que fôr celebrado com a directoria.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 4 de agosto de 1905.—O secretario, *Henrique Martins.*

Inspectoria geral de Hygiene

De ordem do dr. inspector geral interino, chamo a attenção dos interessados para o cumprimento da lei abaixo transcripta:

LEI N. 295

O Conselho municipal do Recife decreta:

Artigo 1.º As barbearias, cafés, bilhares, restaurantes, estações de estradas de ferro, de bonds e mais estabelecimentos commerciaes, ficam obrigados a manter escarradeiras rigorosamente limpas e systematicamente desinfectadas.

Art. 2.º Os infractores incorrerão na multa de dez mil reis.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho municipal do Recife, 26 de agosto de 1901.—*Pedro Osorio de Cerqueira*, presidente.—*Dr. José Zeferino Ferreira Velloso*, 2.º secretario servindo de 1.º—*José de Góes Cavalcanti*, servindo de 2.º.

Publique-se.

Recife, 26 de agosto de 1901.—*Manoel dos Santos Moreira.*

Outrosim declara aos mesmos srs. interessados que encontrarão no Dispensario Octavio de Freitas, os typos de escarradeiras exigidas.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, 1 de agosto de 1905.—Pelo secretario, *Cosme Ferreira Costa*, amanuense.

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do sr. dr. Inspector geral, interino, são convidados os srs. proprietarios, dos predios abaixo mencionados por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem n'esta Secretaria dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados nesta cidade. Outrosim se declara aos mesmos srs. proprietarios que ficam considerados entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios dentro do prazo acima fixado não comparecerem a esta repartição:

Predios ns. 16 e 18 à margem da Estrada de ferro de S. Francisco;

n. 38 à rua do Pharol;

ns. 1 e 4 à rua Direita (Afogados).

n. 6 à rua da Victoria;

ns. 9, 7, 17 e 1 ao Becco do Amaro;

n. 26 à rua Luiz de Mendonça;

n. 112 à rua Marcilio Dias;

ns. 1 A, 1 B e 1 C à travessa do Rapozo;

n. 103 à rua Vidal de Negreiros;

n. 28 à rua Augusta;

n. 7 à rua do Ipiranga;

ns. 34, 45 à rua da Soledade;

n. 60, à rua do Riachuelo;

n. 9 à rua dos Coelhos;

n. 12, à rua da Matriz (Bôa-Vista);

n. 85, à rua Antonio Carneiro (Velha);

n. 52, à rua do Barão de S. Borja;

Quadro engole cobra no Becco das Barreiras;

n. 64 à rua Marcilio Dias;

n. 70 à rua Marcilio Dias.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 3 de agosto de 1905.—Pelo secretario, *Cosme Ferreira Costa*, amanuense.

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador desta repartição, convido aos srs. contribuintes do imposto addicional a decima urbana (contribuição da Draynage) das freguesias do Recife, S. Antonio, Bôa-Vista e S. José, a virem no prazo de trinta dias contados da data do presente edital, pagar a contribuição relativa ao 1.º semestre do anno de 1905.

2.ª secção da Recebedoria, em 31 de julho de 1905.

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante do Corpo de Policia, faço publico que no dia 10 do corrente, ao meio dia, serão vendidos em hasta publica, em frente ao quartel na Praça da Republica, doze cavallos do Esquadrão de Cavallaria, que se acham inutilizados para o serviço publico.

Quartel do Corpo de Policia na Praça Barão de Lucena, 5 de agosto de 1905.—*Lucio José de Souza*, tenente secretario.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 22 DE JULHO DE 1905.

De ordem do exm. sr. prefeito do municipio do Recife, faz-se publico aos senhores contribuintes dos impostos de porta aberta e limpeza da freguezia de Santo Antonio, que no prazo de trinta dias uteis à contar desta data, serão recebidos, sem multa, os mesmos impostos, de accordo com o disposto do art. 1.º e 2.º das disposições geraes do orçamento vigente. O director, *José da Cunha Liberato Mattos.*

Correio Geral

REFUGO

De ordem do sr. dr. administrador dos correios deste Estado convido às pessôas infra indicadas a comparecerem a esta repartição para, depois de satisfeitas as disposições regulamentares a respeito, receberem as quantias encontradas pela commissão do refugo nas cartas que vão abaixo mencionadas, prescrevendo ditas quantias a favor da Fazenda Nacional, si dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, não forem reclamadas, conforme dispõe o art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica, approvado pelo decreto numero 2230, de 10 de fevereiro de 1896.

Carta ordinaria, contendo 3$000, remettente Antonio Maia.

Idem, contendo 2$000, remettente Luiza Francisca do Nascimento.

Idem, contendo 1$000, remettente Amalia Gomes de Miranda.

Carta registrada sem valor, sob numero 5273, contendo 2$000, remettente Biluca.

Idem, sob n. 16979, contendo 2$000, remettente Joanna Feitosa.

Idem com valor declarado, sob n. 244, contendo 5$000, remettente Marcolino.

Idem, sob n. 514, contendo 2$000, remettente José Vieira da Silva.

Idem, sob n. 432, contendo 8$000, remettente Abilio José do Nascimento.

Idem, sob n. 1120 P., contendo 2$000, remettente José Gregorio do Nascimento.

Idem, sob n. 178 P., contendo 3$000, remettente Francisco Jorge de Oliveira.

1.ª secção da administração dos correios de Pernambuco, em julho de 1905. —O 1.º official, *Spencer Netto.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de Agosto de 1905.

Por esta Secretaria se faz publico que Manoel de Jesus Soares requereu para abrir uma padaria no telheiro existente na casa n. 19, sito à rua de São Gonçalo freguezia da Bôa-Vista.

De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao commendador prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario interino, dr. *J. Z. Ferreira Velloso.*

Delegacia Fiscal

CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que se acha aberta a inscripção, com o prazo de 60 dias, afim de se proceder a concurso nesta Repartição para os logares de 2.ª entrancia, em virtude da ordem do exmo. sr. ministro da Fazenda.

O exame versará sobre as materias de que trata o art. 3.º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, a saber:

Legislação de Fazendas; e

Pratica de repartição.

O exame será feito de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890 e conforme o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de setembro do mesmo anno.

Os candidatos deverão apresentar à commissão de que trata o art. 8.º do mesmo decreto:

1.º Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição.

2.º Attestado do respectivo chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 8 de junho de 1905.

O secretario,

José Joaquim Pereira do Rego.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contado da presente data, sob pena de, findo este serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.º tit. 3.º da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos d'essa venda:

Marca L O 7868 a 7917, cincoenta (50) grades; n. 7752 vinte caixas;....—

Marca triangulo, tendo no centro um C, 336 a 365, 697 a 706, quarenta grades, vindas de Hamburgo na barca norueguense «Dione», entrada em 25 de janeiro deste anno e consignadas à ordem;

Marca A F R ns. 1/15, 15 caixas vindas da mesma procedencia no lugar Russo «Rutte», entrado em 1.º de fevereiro deste anno e consignadas à ordem;

Armazem n. 2

Marca B M ns. 8, 9, 10, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, doze barris vindos de Hamburgo no vapor allemão «Santos», entrado em 12 de junho deste anno não consta a consignação.

Marca L C n. 3710, um barril vindo de Bordeaux no vapor francez «Cordiliere», entrado em 27 de junho de 1905, consignação ignorada;

Armazem n. 7

Marca D Evans s/n, quatro pacotes vindos de New York, no vapor inglez «Romano Prince», entrado em 28 de janeiro deste anno, não estão manifestados;

Sem marca e sem numero, um pacote vindo de Fiume no vapor austriaco «Polluce» entrado na mesma data, não está manifestado!

Marca J W Medeiros, 776 vindo da mesma procedencia no mesmo vapor, não está manifestado;

Olinto Jardim, n. 378/383, seis pacotes vindos da mesma procedencia no mesmo vapor, não estão manifestados;

Rosback Bros, n. 20, uma caixa vinda de Liverpool, no vapor inglez «Actor», entrado em 19 de dezembro de 1904 e consignada ao mesmo.

Alfandega de Pernambuco, em 4 de agosto de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Foseca.*

ESTADO

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de direitos dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 11 de agosto do corrente anno depois da respectiva audiencia ha de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

S. José

A casa n. 194 de pedra e cal, à rua Imperial, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, quarto para banho, mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 18 metros e 40 centimetros, quintal murado, avaliada por um conto e duzentos mil réis, contra Bernardo José de Araujo.

Bôa-Vista

A casa n. 2 A, à Estrada de Luiz do Rego, 1 porta e 1 janella de frente, 2 portas no oitão e 2 salas, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros avaliada por cem mil réis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra José Miguel de Souza Magalhães.

Recife

O sobrado de 3 andares e sotão n. 18 à rua de Vigario Tenorio, com 4 portas de frente no pavimento terreo, e em salão. O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, e cozinha interna. O 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos. O 3.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos. O sotão em salão medindo de frente 7 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 25 centimetros, avaliado por dez contos de réis com abate da lei por ser a 2.ª praça contra os herdeiros de Francisco de Paula Correia de Araujo.

Afogados

A casa de taipa n. 122 à Estrada Nova com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetres, avaliado por duzentos mil réis com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Alexandrina Ignacia de Oliveira.

Poço

A casa de taipa n. 21 A sita à estrada do encanamento com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 15 metros e 20 centimetros avaliada por quatro centos mil reis contra Antonio Luiz Nunes.

A casa de pedra e cal n. 26 hoje 26 porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros avaliada por um conto e duzentos mil reis contra Paulina Theresa Moreira da Silva.

A casa de taipa n. 3 A a rua Real com porta e janella de frente edificada em grande terreno proprio, cercado a arame farpado, com 2 salas, 2 quartos cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 60 centimetros avaliada por seis centos mil reis contra Carlos Sindem.

A casa de pedra e cal n. 28, a casa-forte com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros avaliada por um conto e duzentos mil reis contra Maria Francisca das Dores.

A chacara n. 15 a traversa da Casa-forte edificada em grande sitio arborisado, com 3 janellas de frente e 2 portas tambem de frente, 5 janellas e uma porta em um oitão, 1 porta e 1 janella no outro oitão, 2 salas, 5 quartos cozinha externa, medindo de frente 12 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros avaliado por trez contos de reis contra Elias Eurelliano Ramos.

Varzea

A casa de taipa em terreno foreiro, toda em preto, faltando porta e janella na frente n. 25 a rua das Laranjeiras, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros avaliada por cem mil reis com abate da lei por ser à 3ª praça Balbina Francisco de Lima. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 29 dias do mez de julho do anno de mil nove centos e cinco. — Eu Manoel S. de Barros Falcão escrivão o subscrevi. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

MUNICIPAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 11 de Agosto do corrente anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

Poço

A casa de pedra e cal n. 17, à Estrada do Encanamento com 2 janellas e 1 porta de frente, 1 porta e 1 janella no sotão, com 2 janellas no oitão, medindo externamente 5 metros e 80 centimetros avaliada por dois contos de réis contra os herdeiros de Francisco Antonio de Albuquerque Maia.

A casa de pedra e cal n. 23, na Casa-forte com 2 janellas e 1 porta de frente avaliada por um conto e duzentos mil réis.

A casa de pedra e cal n. 27, na Casa-forte com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal em aberto e quarto para banheiro medindo de frente 8 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros 20 centimetros avaliada por um conto e duzentos mil réis, contra Francisco Hermogenes Costa Albuquerque.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 29 dias do mez de Julho do anno de 1905. Eu, Manoel S de Barros Falcão. Escrivão o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, contado da presente data sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos conforme determina o capitulo 5.º tit. 3.º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 4

Marca L—ns. 1 a 20— desesete caixas e tres barris vindos de Hamburgo no vapor allemão «Calabria», entrado no dia 29 de Dezembro de 1904 e consignados à ordem;

Marca diamente tendo no centro a palavra Lubaz—ns. 499 a 571—setenta e quatro caixas vindas de Southampton, no vapor inglez «Clyde», entrado em 3 de Fevereiro deste anno e consignadas a Loureiro Barbosa & C;

Sebastião Lopes Guimarães — n. 430 uma caixa vinda da mesma procedencia, no vapor inglez «Thames» entrado em 2 de Janeiro deste anno e consignada a Sebastião L. Guimarães.

Marca V C & C, sobre V—n. 990 um pacote vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor (não consta do manifesto).

Loureiro Maia—54—um pacote vindo da mesma procedencia e no mesmo vapor;

Alfredo Bastos n. 651—um pacote vindo da mesma procedencia e no mesmo vapor;

Pires Ferreira n. 323—uma caixa vinda da mesma procedencia e no mesmo vapor;

J. A. Costa n. 115—uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «P. Frederick».

Alfandega de Pernambuco, 11 de Julho de 1905.—O Inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE DE RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 22 DE JULHO DE 1905.

De ordem do exm. Sr. Prefeito do Municipio do Recife, faz-se publico aos srs. contribuintes dos impostos de porta aberta, revisão de balança, pesos e medidas, limpeza, biqueira, solo baixo, casas fora do perfilamento e muro baixo da freguezia de Santo Antonio que, no prazo do trinta dias uteis à contar desta data serão recebidos sem multa, os mesmos impostos, de accordo com o disposto dos arts. 1.º e 2.º das Disposições geraes do orçamento vigente.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no praso de trinta dias, contado da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5. tit. 3.º da consolidação das leis das alfandegas sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 4

M. P. s/n um barril vindo de «Santos», no vapor allemão «Collenz», entrado em 12 de junho de 1905, não consta do manifesto;

Marca triangulo tendo no centro H ns. 11 a 20, dez caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Treveller», entrado em 9 de janeiro deste anno e consignados à ordem;

L. V N. ns. 48.117, seis caixas vindas de Bordeaux, no vapor francez «Amazonas», entrado em 10 de março deste anno e consignados a L. Vion.

Alfandega de Pernambuco, 13 de julho de 1905. O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de junho de 1905

De ordem do illm. sr. dr. administrador convido a todos os contribuintes em debito por impostos de decima urbana e contribuição da drainage,—de exercicios já findos e que se acham em liquidação, cujos nomes já têm sido publicados no «Diario de Pernambuco», a virem dentro do prazo de 60 dias successivos, contados desta data, saldar seus debitos, sem multa, conforme determina o art. 13 da lei n. 736 de 10 do corrente mez.—*Manoel Machado.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, contando da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em leilão por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.º tit. 3.º da consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 7

Marca C, ns. 687/695, 10 grades, vindas de Hamburgo, pela barca norueguense *Dione*, entrada neste porto em 25 de janeiro deste anno e consignados à ordem.

Alfandega de Pernambuco, em 17 de julho de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

EDITAL N. 10

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 28 DE JULHO DE 1905.

Faço saber aos srs. Manoel Correia de Queiroz Barros e Antonio Gerson Eustaquio Guaraná que fica marcado o prazo de sessenta dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, este, da cadeira de ensino primario de Ouricury, para o qual foi nomeado, e aquelle removido para a de Afogados de Ingazeira, por portaria de s. exc. o sr. desembargador governador do Estado, de 27 do corrente.

O director, *Antonio Gomes Leal.*

COMMERCIO

9 DE AGOSTO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio: sobre Londres a 90 d/v 17 1/4 d. por 1$000 [illegible].

João Carlos Pinto, presidente. *Arthur [illegible]*, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 17 3/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Apesar das noticias do Rio, os bancos offereceram sobre a 17 1/4 sendo esta taxa conservada até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

[illegible]	2$800	a	3$400
[illegible]	2$600	a	2$300
[illegible]	1$800	a	2$000
[illegible]	1$600	a	1$800
[illegible]	1$100	a	1$300
[illegible]	900	a	1$100

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

[illegible] a 9$000.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	680	a	700
Couros seccos salgados	680	a	700
Couros verdes		a	500

AGUARDENTE

520 a 580.

ALCOOL

1$[illegible] a 1$200.

Recife, 9 Agosto de 1905.

Feijão de cabra, cota-se de 1$600 a 1$700 cada [illegible].

Pelles de carneiro, a 90$ cota-se o cento, nominal.

Caroço de algodão. Cota-se este producto [illegible] 15 kils.

[illegible] conforme a qualidade, o milho, nominal.

[illegible] a de mangabeira [illegible] conforme a qualidade.

[illegible] Cota-se este artigo a [illegible] compradores.

[illegible] este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.

[illegible] cota-se genero [illegible] conforme a qualidade

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 7$600 a 8$800 o sc. com 42 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 60 a 70 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 9

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Capella*, para Liverpool: Loureiro Barbosa & C 400 scs. 36000 kils assucar mascavado; John H. Boxwell & C 187 fardos 32912 kils. algodão em rama

Para o interior despacharam:

No vapor *Bragança*, para Pará: F. A. Cardoso & C 4 pipas 1450 lits. vinho de fructas; Pereira Carneiro & C 25/2 barricas 1720 kils assucar branco; Amorim Fernandes & C 300/4, 200/8 barricas e 25 scs. 31175 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 200 scs. 8400 kils. farinha de mandioca; Amorim Fernandes & C 250/2 barricas e 25 scs. 23375 kils. assucar branco.

Para Ceará: Pinto Alves & C 22 barricas e 25/2 barricas 3260 kils. assucar refinado, 350 scs. 21000 kils. assucar branco e 10 scs 600 kils assucar demerara; M. Cruz & C 50 scs. 3000 kils. assucar branco.

Para bordo: Liberato de Souza 20 carneiros.

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Manáos: Pinto Alves & C 80/2, 300/4 barricas e 65 scs. 28935 kils. assucar branco e 25 scs 1500 kils. farinha de mandioca.

Para Pará: Candido F. Cascão 30/2 e 20/4 barricas 3750 kils. assucar branco.

No vapor *Candelaria* para Rio G. do Sul: Rodrigues Machado 80 scs. 8000 cocos.

Para Santos: Silva Guimarães & C 1000 scs. 60000 kils assucar branco; Luiz Amorim & C 10 pipas 5500 lits. alcool; Ponlman & C 1038 scs. 62280 kils de assucar branco; Pinto Alves & C 1700 scs. 102000 kils. assucar demerara

Para Rio de Janeiro: Companhia de Luz pelo Alcool 80 pipas e 100 toneis 92400 lits. alcool.

No vapor *Beberibe*, para Camocim: Soares Irmãos 2 cxs. 72 kils. biscoutos.

Para Parnahyba: Dubeux & C 100 scs 4200 kils farinha de mandioca, 2/4 barricas 116 kils. assucar branco, 1/4 barrica 58 kils assucar refinado, 24 latas 432 kils. phosphoros, 20 cxs 300 kils. sabão, 2 barris 170 lits alcool e 2 barris 170 lits. aguardente.

Para Amarração: Fernandes & C 20 latas 560 kils phosphoros; Loureiro Barbosa & C 50 cxs. 650 kils. sabão, 1 cx 30 kils. doce, 35 barris 1575 lits. de vinho de fructas e 30 barris 1350 lits. vinagre.

Para Ceará: R. Brothers 5 cxs. 175 lits. oleo de algodão.

No vapor *Jaboatão*, para Ceará: Casimiro Fernandes & C 12 cxs 144 kils. velas de cera.

No vapor *Manáos*, para Manáos: Aquino Fonseca & C 52 cxs 572 kils. sabão.

No hiate *Regente*, para Camocim: Santos Araujo & C 125 cxs. 2450 kils. sabão; Amorim Fernandes & C 50 ancoras 1900 lits. de aguardente, 2 barris 172 lits. alcool, 150 scs. 6300 kils. farinha de mandioca e 35 scs 2175 kils. assucar branco; Loureiro Barbosa & C 4 cxs. 140 kils. banha, 1 cx. 50 kils. cebolas, 6 kils. biscoutos e 1100 charutos, 15/4 barricas e 95 scs. 8025 kils. assucar branco e 190 scs. 14250 kils. assucar mascavado.

No hiate *Neptuno*, para Macahyba: Alves do Britto & C 6 fardos 730 kils. tecidos de algodão.

Para Natal: Amorim Fernandes & C 30 scs. 2250 kils assucar branco.

No hiate *Arthur*, para Amarração: Amorim Fernandes & C 10 cxs. 600 kils. banha.

No hiate *Deus é Grande*, para Natal: Santos Araujo & C 270 cxs. 5940 kils. sabão.

Para Macau: Claudio Ribeiro 1 cx. calçados, 1 cx. 1 duzia de camisas, 6 kils. papel, 8 duzias de pares de meias e 6 kils. tinta para escrever; Ferreira Rodrigues & C 40 cxs. 880 kils. sabão, 2 latas 36 kils. phosphoros e 1 cx. 50 kils. banha; Andrade Lopes & C 1 fardo 78 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Camaragibe*, para Mamanguape: Santos Araujo & C 100 cxs. 2200 kils. de sabão.

Na barcaça *Independencia*, para Maceió: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 50 kils. biscoutos, 5 cxs. 250 kils. cebolas e 2 cxs. 220 kils. massa de tomate.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: Ventura Matheus & C 1 fardo 58 kils. tecidos de algodão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande: Augusto Fernandes & C 1 cx. chapéos.

IMPORTAÇÃO

Vapor austriaco *Baro Fejervry*, entrado hontem de Fiume e consignado a Henry Forster & C.

Carga de Fiume

Farinha de trigo 940 barricas à ordem, 1000 a Henry Forster & C, 50 a Machado Lopes & C.

Carga de Genova

Agua mineral 10 cxs a M. J. Campos.

Carboreto de calcio 20 barricas à ordem, 20 a Manoel F. Irmão, 28 a J. de Vasconcellos, 21 à Companhia Ferro Carril.

Diversos artigos 1 cx. à ordem, 1 ao consul da Italia.

Essencia de flor de larangeira 1 cx. a Francisco Manoel da Silva

Fazendas 4 cxs a Alves de Britto & C. 2 a Amstein & C. 1 a Guerra, Fernando & C, 1 a Leuzinger Dietcher & C, 1 a Narciso Maia & C. 2 a Fernando Silva & C.

Flor de sabugueiro 2 cxs. a Francisco M. da Silva.

Incenso 4 cxs. ao mesmo.

Machinas 1 cx. à ordem.

Marmore 156 pedras a Francisco Moreira & C.

Manná 4 cxs. a Francisco M. da Silva.

Miudezas 2 cxs. a A. D. Carneiro Vianna.

Mortadella 2 cxs. a Manoel L. S. Carvalho.

Papel 32 vols à ordem, 3 a Pereira de Faria, 7 a João Rufino da Fonseca.

Senne 2 cxs. a Francisco M. da Silva & C.

Vermouth 20 cxs. a Manoel L. S. Carvalho.

Vinho 50 cxs. a R. Silva Marques, 30 à ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 8	444.635$236
Idem do dia 9	37.527$038
	482.162$274

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 8	76.753$584
Dia 9.—Diversos impostos	1.692$784
Idem: Exportação	14.437$854
	92.781$222

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 8	6.317$892
Idem do dia 9	2.154$317
	8.472$209

CAIXA ECONOMICA

Dia 9:	
Entradas de depositos	11.999$000
Sahidas idem idem	3.724$300
Saldo para a desagacia	8.234$000
A pagar de liquidações e por conta	2.463$301

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 7	38.907$506
Idem do dia 8	4.815$821
	43.723$327

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Aracaty, do sul hoje.

Manáos, do sul hoje.

Thames, da Europa hoje.

Belém, do sul amanhã.

Itajajó, do sul amanhã.

S. Salvador, do norte a 12.

Itabira, do sul a 12.

Gaclis, do sul a 12.

Amazonas, do norte a 14.

Prinz Waldemar, da Europa a 15.

Gonçalves Dias, do sul a 15.

Wuerzburg, da Europa a 16.

Tennyson, de Nova York a 16.

Magellan, da Europa a 17.

Inventor, de Liverpool a 17.

Aragon, do sul a 20.

Amazone, do sul 27

Dictador, de Liverpool a 20.

Erlangea, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

B. Aires e esc. *Thames*, hoje às 12 h.

Manáos e esc.. *Manáos*, hoje às 4 horas.

Amarração e esc. *Beberibe*, amanhã às 4 h.

Liverpool e esc. *Gaclis*, a 12 às 12 h.

Rio e esc. *S. Salvador*, a 12 às 4 horas.

Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 16 às 12 h.

Manáos e esc., *Gonçalves Dias*, a 15 às 4 h.

Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 16 às 4 h.

Fernando de Noronha *Jaboatão* a 16 às 4 h.

Santos e esc.. *Wuerzburg*, a 17 às 4 horas.

B. Aires e esc. *Magellan*, a 17 às 12 horas.

Southamp. e esc. *Aragon*, a 20 às 12 h.

Bordeaux e esc. *Amazone*, a 27 às 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Candelaria*, v. generos.

Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.

Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.

Vapor nl. *Beberibe*, varios generos.

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.

Vapor inglez *Capella*, v. generos.

Vapor inglez *Mira*, v. generos.

Vapor ingleza *Dunkeld*, varios generos.

Vapor austriaco *Baro Fejervary*, v. generos.

Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.

Patacho nacional *Rival*, v. generos.

Lugre nacional *Solstreif*, xarque.

Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.

Lugre inglez *Bessie Dedd*, bacalhão.

Barca norueguense *Bergit*, carvão.

Barca norueguense *Britannia*, carvão.

DIA 9. —ENTRADAS

Cardiff, 47 dias, barca norueg. *Britannia*, de 625 tons., commandante B. Carlsen, equipagem 12, carga carvão: a Lopes Guimarães.

Fiume e esc., 31 dias, vapor austriaco *Baro Fejervary*, de 2400 tons., commandante M. Rumatz, equipagem 35, carga v. generos: a Henry Forster & C.

Liverpool e esc., 21 dias, vapor inglez *Mira*, de 2049 tons., commandante S. Bass, equipagem 32, c. v. generos: a Julius von Sohsten.

SAHIDA

Pará e esc., vapor nl *Bragança*, commandante B. Oliveira, c. v. generos.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	4$600
Segunda	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.